



# Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo e Organogramas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

GOIÂNIA, ABRIL DE 2022

Lei estadual n. 16.899, de 26 de maio de 2010, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências, e Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Lei n. 16.899, de 26 de maio de 2010, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências, e Lei n. 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Órgãos de Direção, de Apoio e de Execução		Oficiais Superiores					Oficiais Intermediários				Oficiais Subalternos				Praças				Total			
		QOC	QOS		QOA		QOC	QOS		QOA		QOC	QOS		QOA		Combatentes			Músicos		
			Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.		Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.		Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.	ST/Sgt	Cb/Sd		ST/Sgt	Cb/Sd	
Órgão de Direção Geral	Comando Geral	Gabinete do Comandante Geral - GCG	1														1	2			4	
		Gabinete do Subcomandante Geral - GSCG/Chefia do Estado-Maior Geral - EMG	1														1				2	
		Chefia de Gabinete - GAB	1																		1	
		Ajudância de Ordens - AJO										2										2
		Secretaria Geral - SG	1					1				1					5	6			14	
		Assistência do Comando Geral - ACG	1									3										4
		Fundo Rotativo - FR										1					1	2				4
		Assessoria Fundacional - ASF	1									1			1		6	9				18
		Assessoria Parlamentar - AP	1									1					1	1				4
		EMG	BM/1 - Legislação, Normatização e Comissões	1				1				1					3	5				11
BM/2 - Inteligência	1					1				1					3	5				11		
BM/3 - Planejamento de Operações e Eventos	1					1				1					3	5				11		
BM/4 - Planejamento e Orçamento	1					1			1	2			1		4	5				15		
BM/5 - Comunicação Social	2					1				2			1		7	10				23		
BM/6 - Tecnologia da Informação e Comunicações	1					1				2			1		7	10				22		
BM/7 - Arrecadação, Fiscalização e Atendimento ao Contribuinte	1					1				2			1		4	5				14		
BM/8 - Ações Sociais	1					1				1					1					4		
Órgãos de Direção	Setoriais	Comando de Correções e Disciplina - CCD	2			1	1			1	2			2	6	10					25	
		Comando de Operações de Defesa Civil - CODEC	3			1	1			1	2			3	8	13					32	
		Comando de Apoio Logístico - CAL	3			2	2			1	2			3	12	21					46	
		Comando de Gestão e Finanças - CGF	3			2	1			1	2			5	13	21					48	
		Comando de Operações de Inteligência - COI	1								1			1	4	6					13	
		Comando de Atividades Técnicas - CAT	2				1				15			1	22	33					74	
		Comando de Gestão Estratégica - CGE	1				1				1			1	4	7					15	
		1º Comando Regional Bombeiro Militar da Capital - 1º CRBM - Goiânia	1				1	1			1				1	2					6	
		2º Comando Regional Bombeiro Militar - 2º CRBM - Rio Verde	1				1	1			1				1	2					6	
		3º Comando Regional Bombeiro Militar - 3º CRBM - Anápolis	1				1	1			1				1	2					6	
4º Comando Regional Bombeiro Militar - 4º CRBM - Luziânia	1				1	1			1				1	2					6			
5º Comando Regional Bombeiro Militar - 5º CRBM - Aparecida de Goiânia	1				1	1			1				1	2					6			
6º Comando Regional Bombeiro Militar - 6º CRBM - Cidade de Goiás	1				1	1			1				1	2					6			
7º Comando Regional Bombeiro Militar - 7º CRBM - Caldas Novas	1				1	1			1				1	2					6			
8º Comando Regional Bombeiro Militar - 8º CRBM - Uruaçu	1				1	1			1				1	2					6			
9º Comando Regional Bombeiro Militar - 9º CRBM - Formosa	1				1	1			1				1	2					6			
Órgãos de Apoio	Comando	Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar - CAEBM	3			1	1	1		2	6			1	10	12	26	92	90	245		
		Comando de Saúde - CSAU		9	9						10	10			1	28	28	1			130	
		Centro de Manutenção - CEMAN	1								1	1			1	12	22				38	
		Centro de Operações e Tecnologia de Incêndio - COTI	1								1	1				3	5				10	
Órgãos de Execução	Unidades Operacionais - Centros, Quartéis, Brigadas e Batalhões	Centro Operacional de Bombeiros - COB	4			1				1	2			5	22	45				80		
		Centro de Operações Aéreas - COA	3								2				12	22				39		
		Quartel do Comando Geral - QCG	1				1				1			1	12	26				42		
		Brigada de Incêndio da Casa Militar - BICM					1				1				8	12					22	
		Batalhão de Salvamento em Emergência - BSE - Goiânia	2				1			1	4			3	43	86					140	
		1º Batalhão Bombeiro Militar - 1º BBM - Goiânia - Setor Central	2				1			1	4			3	43	86					140	
		2º Batalhão Bombeiro Militar - 2º BBM - Goiânia - Setor Aeroviário	2				1			1	4			3	43	86					140	
		3º Batalhão Bombeiro Militar - 3º BBM - Anápolis	2				1			1	4			3	43	86					140	
		4º Batalhão Bombeiro Militar - 4º BBM - Rio Verde	2				1			1	4			3	43	86					140	
		5º Batalhão Bombeiro Militar - 5º BBM - Luziânia	2				1			1	4			3	43	86					140	
		6º Batalhão Bombeiro Militar - 6º BBM - Itumbiara	1				1				4			2	21	41					70	
		7º Batalhão Bombeiro Militar - 7º BBM - Aparecida de Goiânia	2				1			1	4			3	43	86					140	
		8º Batalhão Bombeiro Militar - 8º BBM - Goiânia - Parque Amazônia	2				1			1	4			3	43	86					140	
		9º Batalhão Bombeiro Militar - 9º BBM - Caldas Novas	1				1			1	4			3	29	61					100	
		10º Batalhão Bombeiro Militar - 10º BBM - Catalão	1				1			1	4			3	29	61					100	
		11º Batalhão Bombeiro Militar - 11º BBM - Porangatu	1				1				4			2	21	41					70	
		12º Batalhão Bombeiro Militar - 12º BBM - Goiás	1				1				4			2	21	41					70	
		13º Batalhão Bombeiro Militar - 13º BBM - Jataí	1				1			1	4			3	29	61					100	
		14º Batalhão Bombeiro Militar - 14º BBM - Senador Canedo	1				1				4			2	21	41					70	
15º Batalhão Bombeiro Militar - 15º BBM - Trindade	1				1				4			2	21	41					70			
17º Batalhão Bombeiro Militar - 17º BBM - Pirenópolis	1				1				4			2	21	41					70			
18º Batalhão Bombeiro Militar - 18º BBM - Goianésia	1				1				4			2	21	41					70			
19º Batalhão Bombeiro Militar - 19º BBM - Formosa	1				1				4			2	21	41					70			

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Lei n. 16.899, de 26 de maio de 2010, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências, e Lei n. 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Órgãos de Direção, de Apoio e de Execução		Oficiais Superiores				Oficiais Intermediários				Oficiais Subalternos				Praças				Total								
		QOC	QOS		QOA		QOC	QOS		QOA		QOC	QOS		QOA		Combatentes		Músicos							
			Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.		Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.		Médicos	Dentistas	Adm.	Mús.	ST/Sgt		Cb/Sd	ST/Sgt	Cb/Sd					
	20º Batalhão Bombeiro Militar - 20º BBM - Águas Lindas de Goiás	1					1				1				4			3		29	61			100		
	22º Batalhão Bombeiro Militar - 22º BBM - Jaraguá	1					1								4			2		21	41			70		
	23º Batalhão Bombeiro Militar - 23º BBM - Planaltina	1					1								4			2		21	41			70		
Companhias	1ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 1ª CIBM - Minaçu						1								3			1		14	26			45		
	2ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 2ª CIBM - Busca e Salvamento - Anápolis						1								3			1		14	26			45		
	3ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 3ª CIBM - Santa Helena de Goiás	1													3			1		18	36			60		
	5ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 5ª CIBM - Palmeiras de Goiás						1								3			1		14	26			45		
	6ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 6ª CIBM - Niquelândia						1								3			1		14	26			45		
	7ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 7ª CIBM - Inhumas	1													3			1		18	36			60		
	8ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 8ª CIBM - Cristalina	1													3			1		18	36			60		
	10ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 10ª CIBM - Posse	1													3			1		18	36			60		
	11ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 11ª CIBM - Uruaçu	1													3			1		18	36			60		
	12ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 12ª CIBM - Morrinhos	1													3			1		18	36			60		
	13ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 13ª CIBM - Iporá	1													3			1		18	36			60		
	14ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 14ª CIBM - Pires do Rio														3			1		14	26			45		
	15ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 15ª CIBM - Quirinópolis	1													3			1		18	36			60		
	16ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 16ª CIBM - Goiátuba														3			1		14	26			45		
	17ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 17ª CIBM - Itaberaí														3			1		14	26			45		
	18ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 18ª CIBM - Ceres	1													3			1		18	36			60		
	19ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 19ª CIBM - São Luís de Montes Belos														3			1		14	26			45		
	20ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 20ª CIBM - Goianira														3			1		14	26			45		
	21ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 21ª CIBM - Nerópolis														3			1		14	26			45		
	22ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 22ª CIBM - São Miguel do Araguaia														3			1		14	26			45		
	23ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 23ª CIBM - Ipameri														3			1		14	26			45		
	24ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 24ª CIBM - Goiânia - Jardim Goiás														3			1		14	26			45		
	25ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 25ª CIBM - Bela Vista de Goiás														3			1		14	26			45		
	Companhia Independente Bombeiro Militar - Mineiros	1													3			1		18	36			60		
	Pelotões	1º Pelotão Bombeiro Militar - 1º PBM - Aruanã														2					11	22			35	
2º Pelotão Bombeiro Militar - 2º PBM - Silvânia															2					11	22			35		
3º Pelotão Bombeiro Militar - 3º PBM - Santo Antônio do Descoberto															2					11	22			35		
4º Pelotão Bombeiro Militar - 4º PBM - Campos Belos															2					11	22			35		
<b>Efetivo total previsto para as unidades ativas</b>		<b>93</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>74</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>238</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>110</b>	<b>10</b>	<b>1308</b>	<b>2528</b>	<b>92</b>	<b>90</b>	<b>4667</b>					
Órgãos de Execução - Previsões	Elevações Previsíveis	16º Batalhão Bombeiro Militar - 16º BBM - Mineiros																							0	
		21º Batalhão Bombeiro Militar - 21º BBM - Inhumas																								0
		Companhia Independente Bombeiro Militar - Silvânia																								0
		Companhia Independente Bombeiro Militar - Mozarlândia																								0
		5º Pelotão Bombeiro Militar - 5º PBM Valparaíso																								0
	Implantações Previsíveis	Pelotão Bombeiro Militar - Cidade Ocidental																								0
		Pelotão Bombeiro Militar - Novo Gama																								0
		Pelotão Bombeiro Militar - Padre Bernardo																								0
		Pelotão Bombeiro Militar - Alexânia																								0
		Pelotão Bombeiro Militar - São Simão																								0
Pelotão Bombeiro Militar - Jussara																								0		
<b>Efetivo previsto para elevação e implantação de novas unidades</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>108</b>	<b>198</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>321</b>					
<b>Total</b>		<b>94</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>75</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>248</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>113</b>	<b>10</b>	<b>1416</b>	<b>2726</b>	<b>92</b>	<b>90</b>	<b>4988</b>					

1 - Os efetivos empregados nas OBM, para fins de cumprimento deste quadro, serão preenchidos gradativamente mediante estudo do Estado-Maior Geral, após realização de concurso público, considerando o aumento da população do município-sede e dos municípios adjacentes, o número de ocorrências na região e a aquisição de viaturas e de materiais operacionais que justifiquem as necessidades do efetivo previsto.

2 - O Órgão de Controle de Pessoal da Corporação deverá designar para as funções e/ou cargos os Bombeiros Militares conforme exemplos: os Oficiais deverão sempre ser designados por meio dos termos "Comandante ou Subcomandante do(a) Regional, Batalhão, CIBM, PBM, Centro etc." e "Chefe de Departamento, Seção", exceto os cargos de Assessorias, Ajudância de Ordens ou Chefia de Gabinete, recebendo a terminologia de acordo com a respectiva função; os Oficiais do QOS e QOA (Administrativo ou Músico) deverão sempre ser designados por meio dos termos "Chefe ou Subchefe do(a) do Serviço Médico ou Odontológico, Seção, Almoarifado, Serviço etc."; as Praças deverão sempre ser designadas pelos termos "Comandante de Guarnição", "Chefe de Ala ou de Subseção", "Socorristas", "Auxiliares do(a) Almoarifado, Serviço, Seção etc."

3 - A prioridade para instalação de unidade de bombeiros prevista neste quadro será para municípios com população acima de 20 mil habitantes, mediante proposta do Estado-Maior Geral ao Comandante Geral da Corporação, considerando a viabilidade de pessoal e de materiais e equipamentos, bem como previsão orçamentária e recursos disponíveis; conforme forem efetivamente ativadas pelo Comandante Geral, mediante apreciação e conveniência, as Companhias e Pelotões previstos neste quadro receberão a respectiva numeração, por ordem de implantação.

**QUADRO DE SUBORDINAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS AOS COMANDOS REGIONAIS**

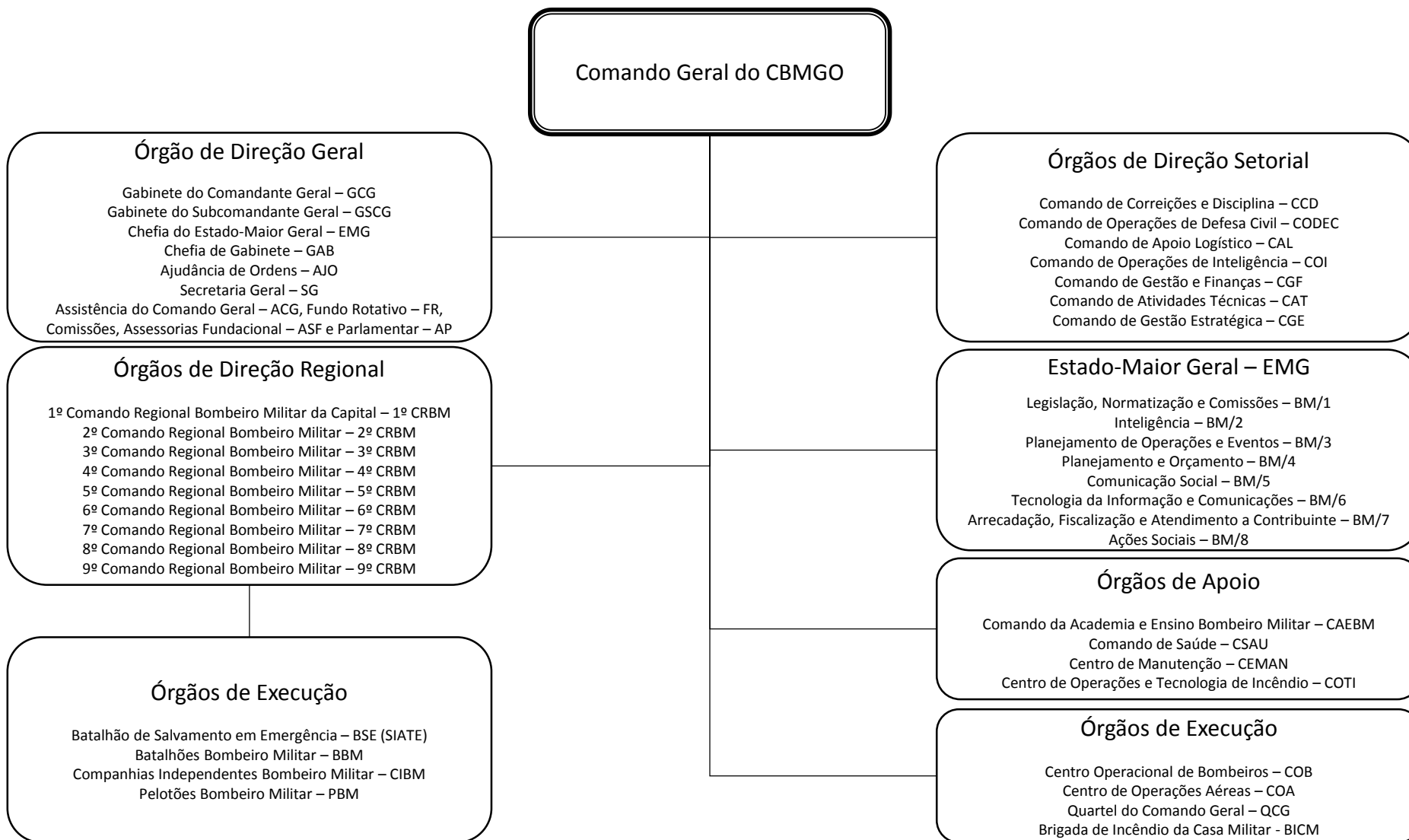
<b>1º Comando Regional Bombeiro Militar da Capital - 1º CRBM - Goiânia</b>	<b>2º Comando Regional Bombeiro Militar - 2º CRBM - Rio Verde</b>	<b>3º Comando Regional Bombeiro Militar - 3º CRBM - Anápolis</b>
Batalhão de Salvamento em Emergência - Goiânia - Setor Aeroporto	4º Batalhão Bombeiro Militar – Rio Verde	3º Batalhão Bombeiro Militar – Anápolis
1º Batalhão Bombeiro Militar - Goiânia - Setor Central	13º Batalhão Bombeiro Militar –Jataí	17º Batalhão Bombeiro Militar - Pirenópolis
2º Batalhão Bombeiro Militar - Goiânia - Setor Aeroviário	Companhia Independente Bombeiro Militar de Mineiros	22º Batalhão Bombeiro Militar - Jaraguá
8º Batalhão Bombeiro Militar - Goiânia - Parque Amazônia	3ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Santa Helena de Goiás	2ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Anápolis
24ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Goiânia - Jardim Goiás	5ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Palmeiras de Goiás	18ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Ceres
Quartel do Comando Geral - QCG*	15ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Quirinópolis	2º Pelotão Bombeiro Militar - Silvânia
	Pelotão Bombeiro Militar - São Simão	Pelotão Bombeiro Militar - Alexânia

<b>4º Comando Regional Bombeiro Militar - 4º CRBM - Luziânia</b>	<b>5º Comando Regional Bombeiro Militar - 5º CRBM - Aparecida de Goiânia</b>	<b>6º Comando Regional Bombeiro Militar - 6º CRBM - Goiás</b>
5º Batalhão Bombeiro Militar - Luziânia	7º Batalhão Bombeiro Militar – Aparecida de Goiânia	12º Batalhão Bombeiro Militar – Goiás
20º Batalhão Bombeiro Militar - Águas Lindas de Goiás	14º Batalhão Bombeiro Militar - 14º BBM - Senador Canedo	13ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Iporá
8ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Cristalina	15º Batalhão Bombeiro Militar - Trindade	17ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Itaberaí
3º Pelotão Bombeiro Militar - Santo Antônio do Descoberto	7ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Inhumas	19ª Companhia Independente Bombeiro Militar - São Luís de Montes Belos
5º Pelotão Bombeiro Militar - Valparaíso	20ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Goianira	Companhia Independente Bombeiro Militar - Mozarlândia
Pelotão Bombeiro Militar - Cidade Ocidental	21ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Nerópolis	1º Pelotão Bombeiro Militar - Aruanã
Pelotão Bombeiro Militar - Novo Gama	25ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Bela Vista de Goiás	Pelotão Bombeiro Militar - Jussara
Pelotão Bombeiro Militar - Padre Bernardo		

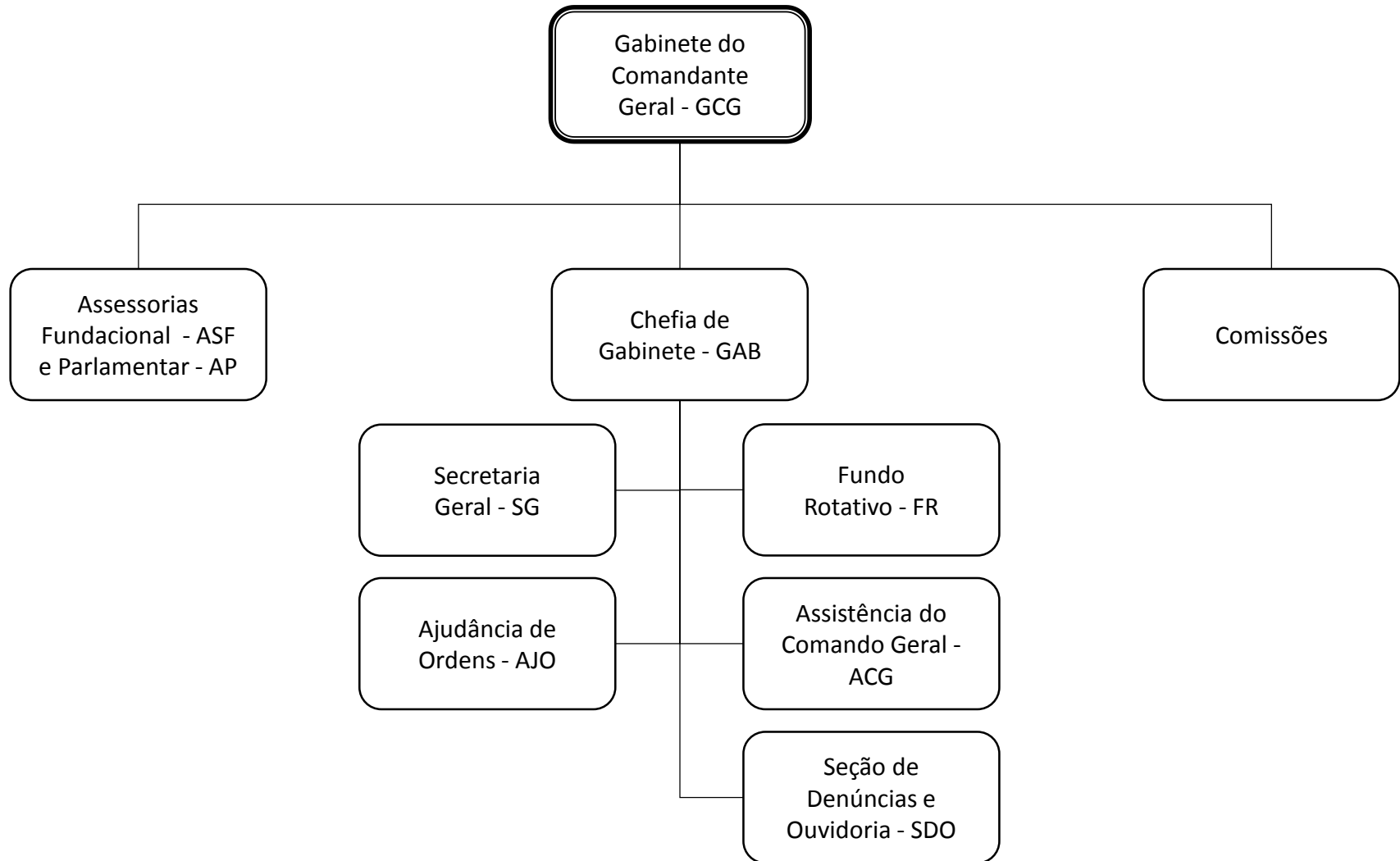
<b>7º Comando Regional Bombeiro Militar - 7º CRBM - Caldas Novas</b>	<b>8º Comando Regional Bombeiro Militar - 8º CRBM - Uruaçu</b>	<b>9º Comando Regional Bombeiro Militar - 9º CRBM - Formosa</b>
6º Batalhão Bombeiro Militar – Itumbiara	11º Batalhão Bombeiro Militar – Porangatu	19º Batalhão Bombeiro Militar - Formosa
9º Batalhão Bombeiro Militar – Caldas Novas	18º Batalhão Bombeiro Militar - Goianésia	23º Batalhão Bombeiro Militar - Planaltina
10º Batalhão Bombeiro Militar – 10º BBM – Catalão	1ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Minaçu	10ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Posse
12ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Morrinhos	6ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Niquelândia	4º Pelotão Bombeiro Militar - Campos Belos
14ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Pires do Rio	11ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Uruaçu	
16ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Goiatuba	22ª Companhia Independente Bombeiro Militar - São Miguel do Araguaia	
23ª Companhia Independente Bombeiro Militar - Ipameri		

(\*) O QCG compõe a área de atuação do 1º CRBM, porém está subordinado administrativa e operacionalmente ao Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

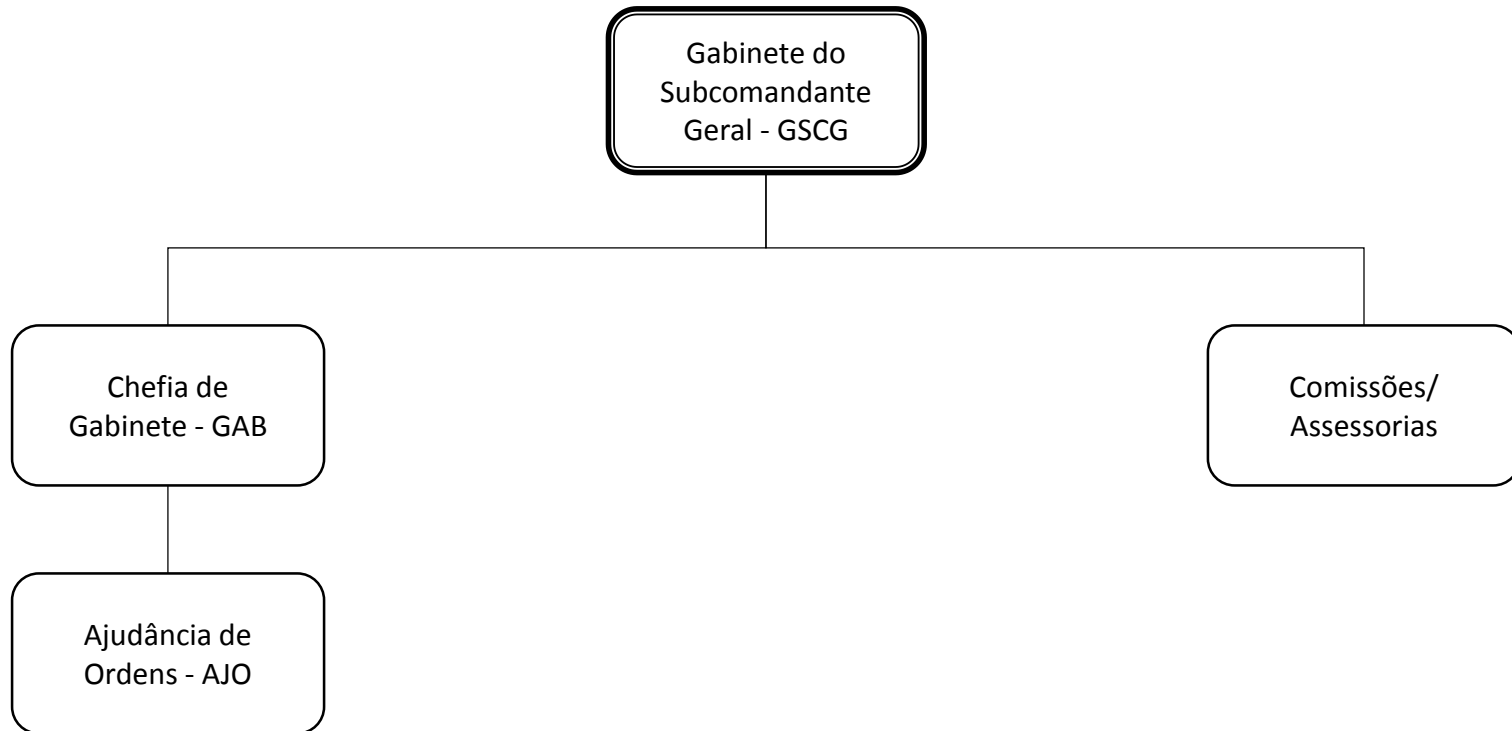
# ORGANOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS



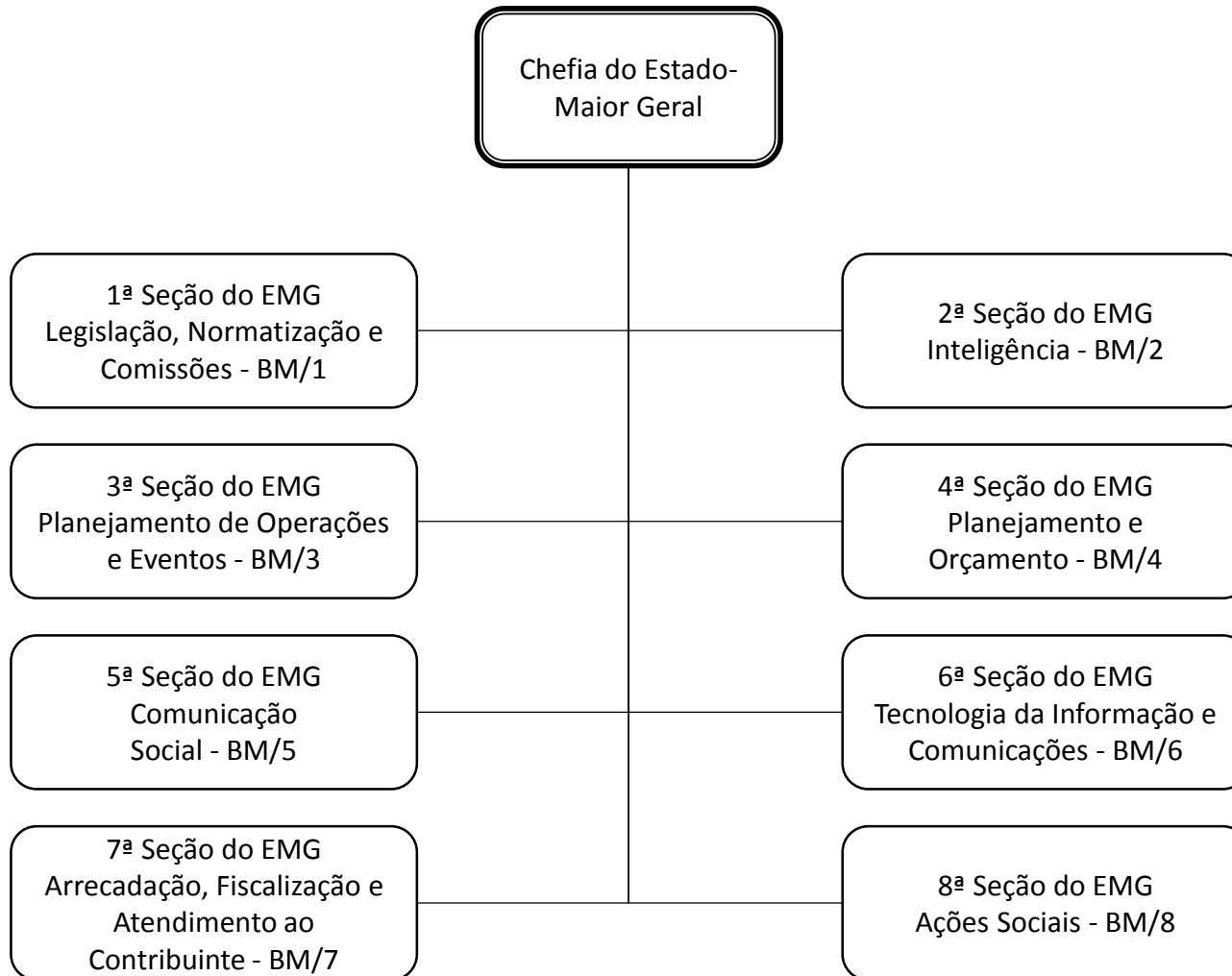
## ORGANOGRAMA DO GABINETE DO COMANDANTE GERAL – GCG



## ORGANOGRAMA DO GABINETE DO SUBCOMANDANTE GERAL – GSCG

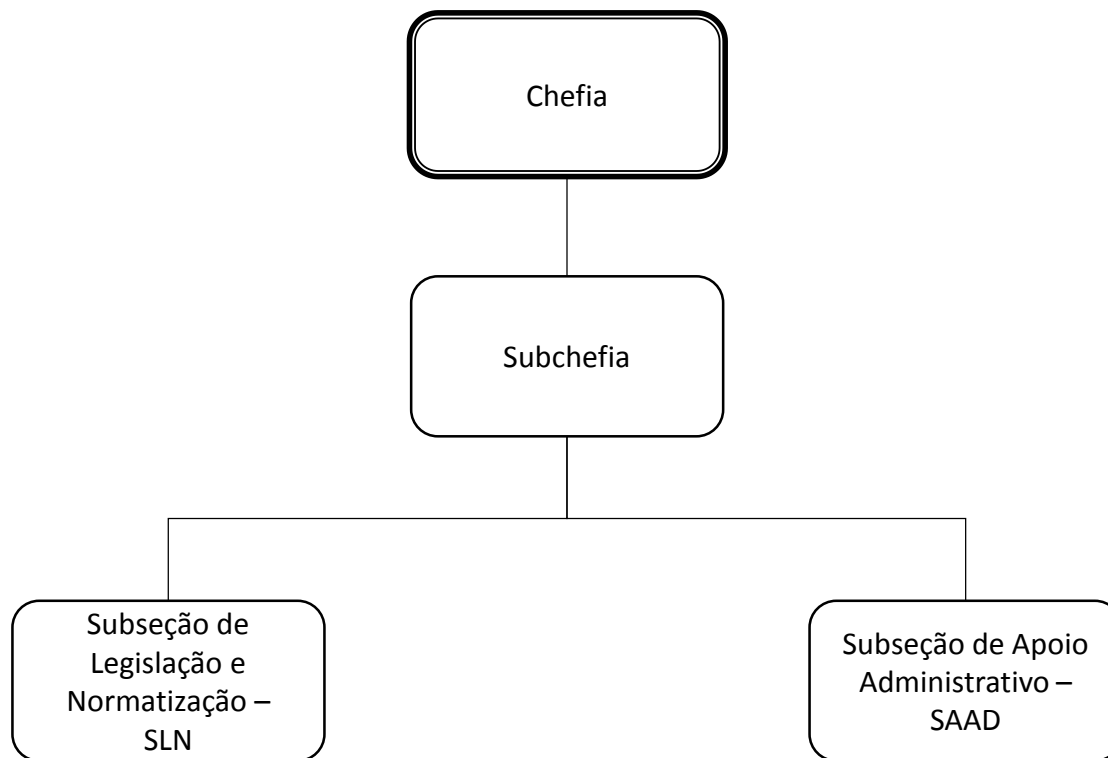


## ORGANOGRAMA DO ESTADO-MAIOR GERAL – EMG

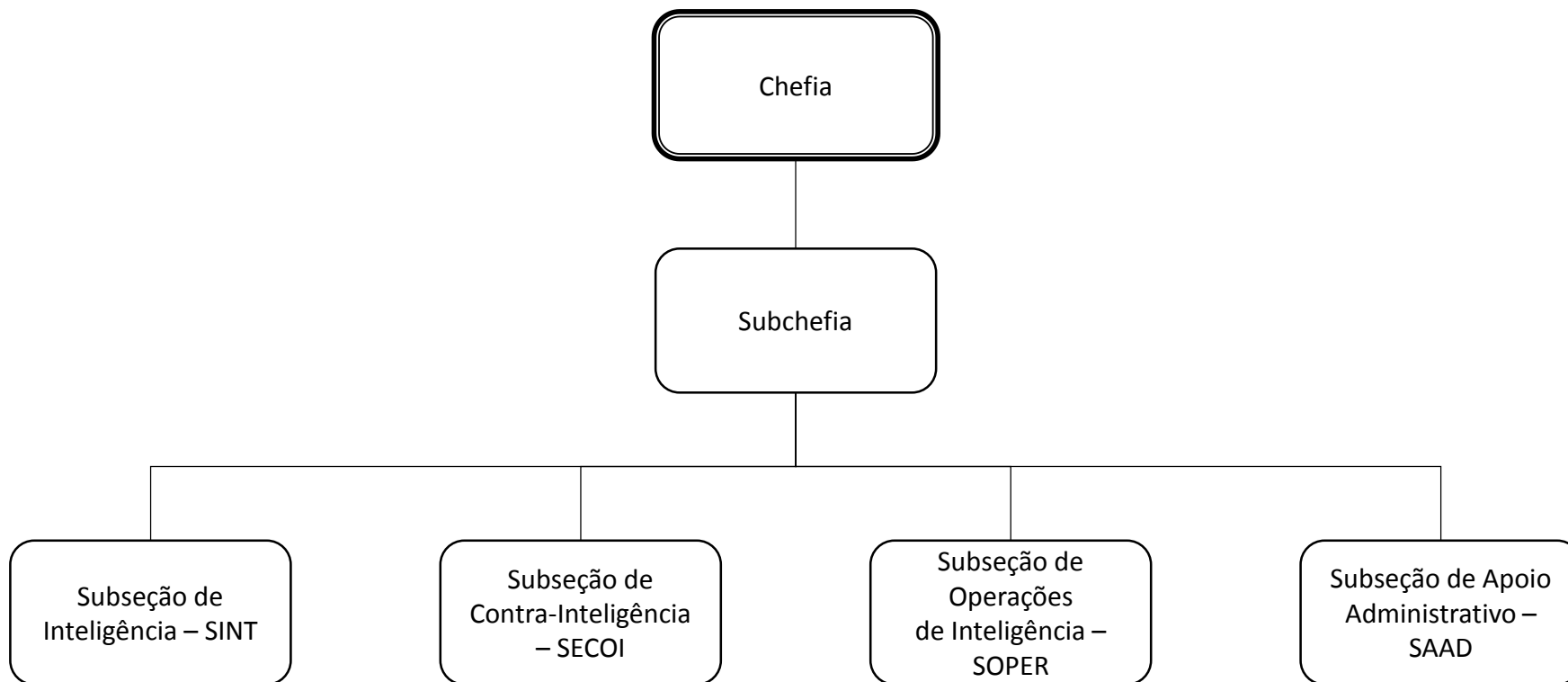




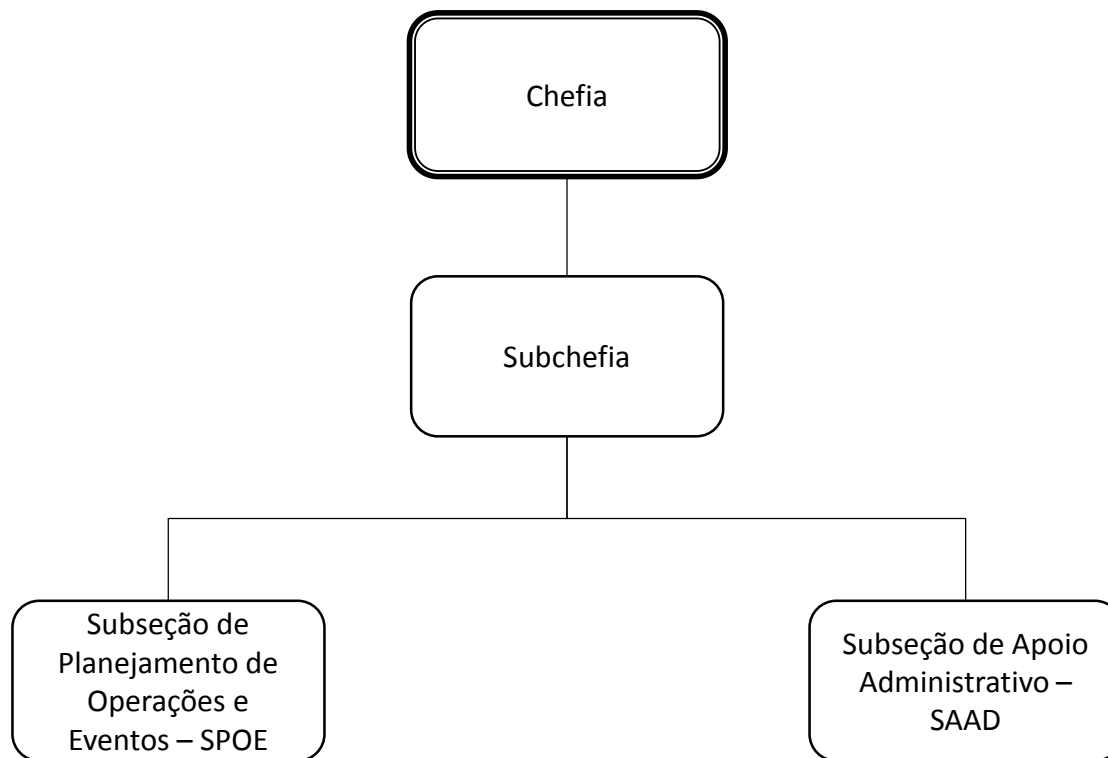
ORGANOGRAMA DA 1ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – LEGISLAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E COMISSÕES – BM/1



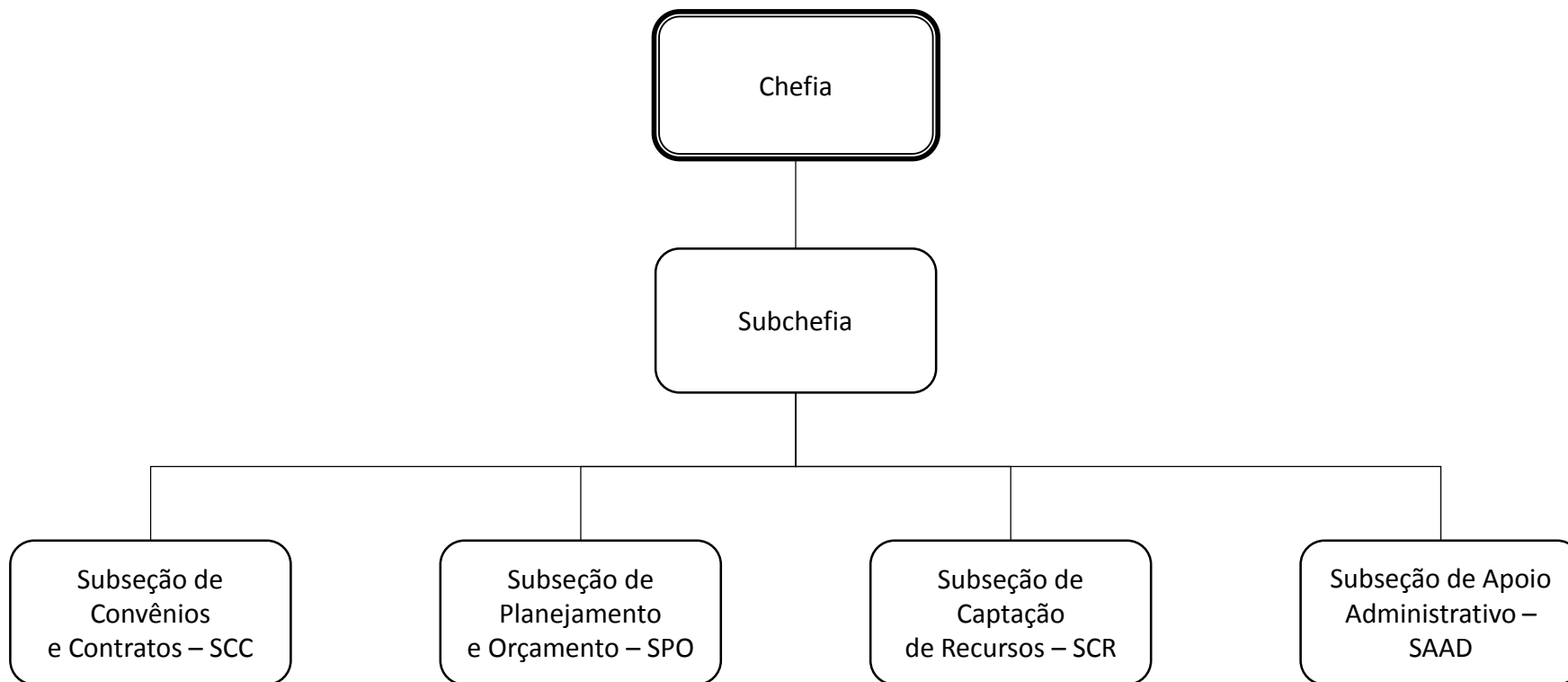
ORGANOGRAMA DA 2ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – INTELIGÊNCIA – BM/2



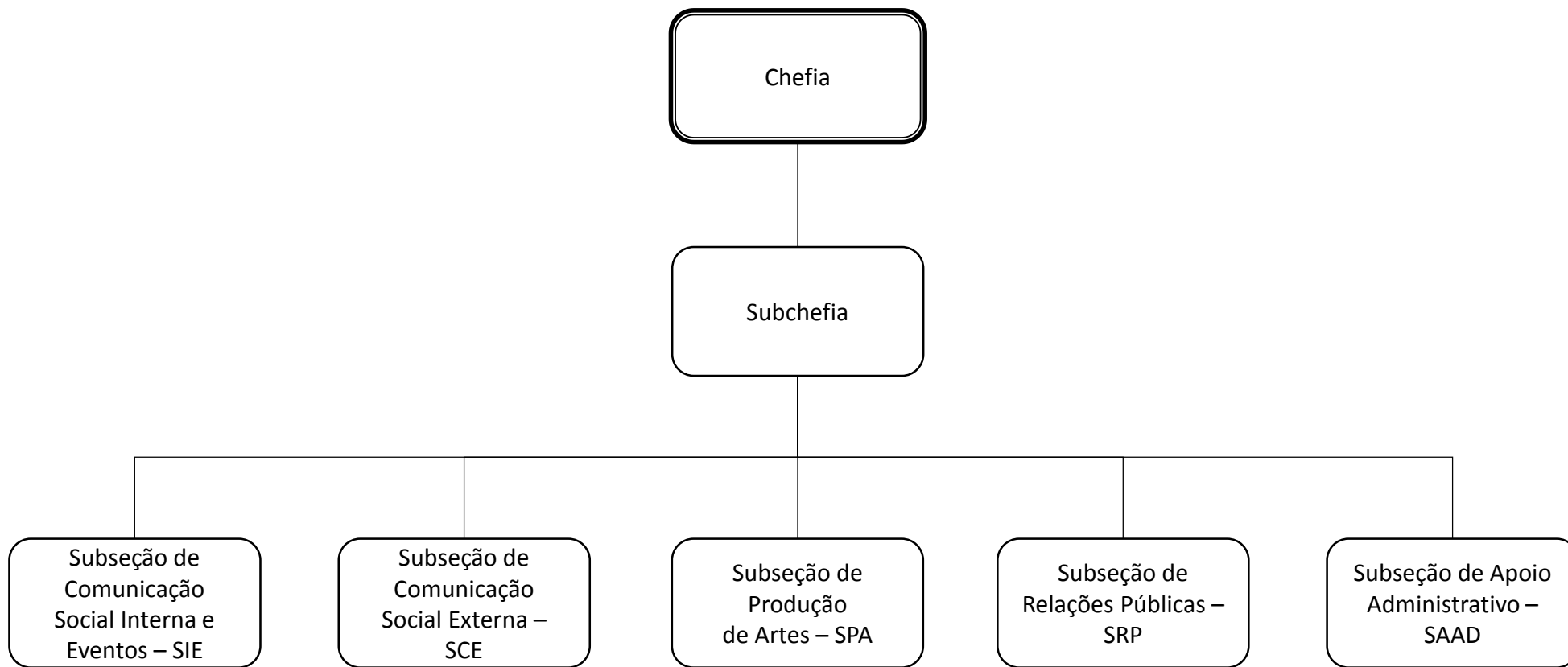
# ORGANOGRAMA DA 3ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES E EVENTOS – BM/3



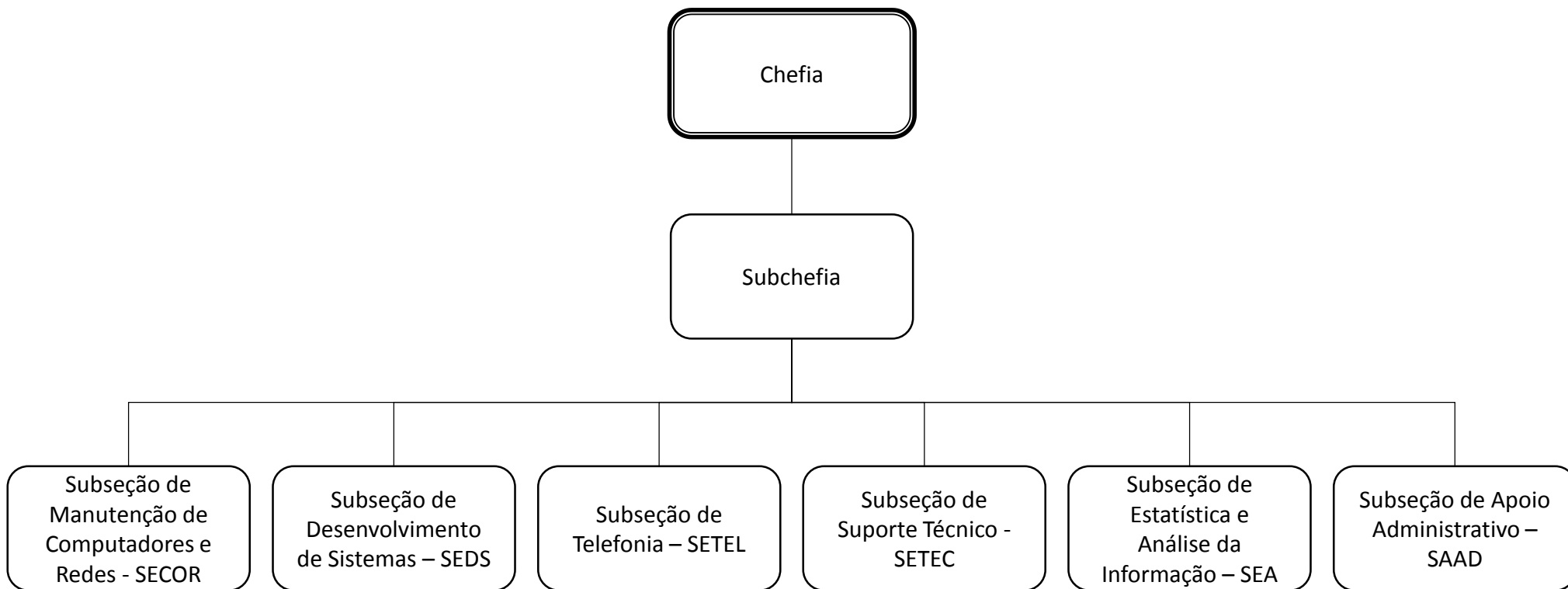
ORGANOGRAMA DA 4ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – BM/4



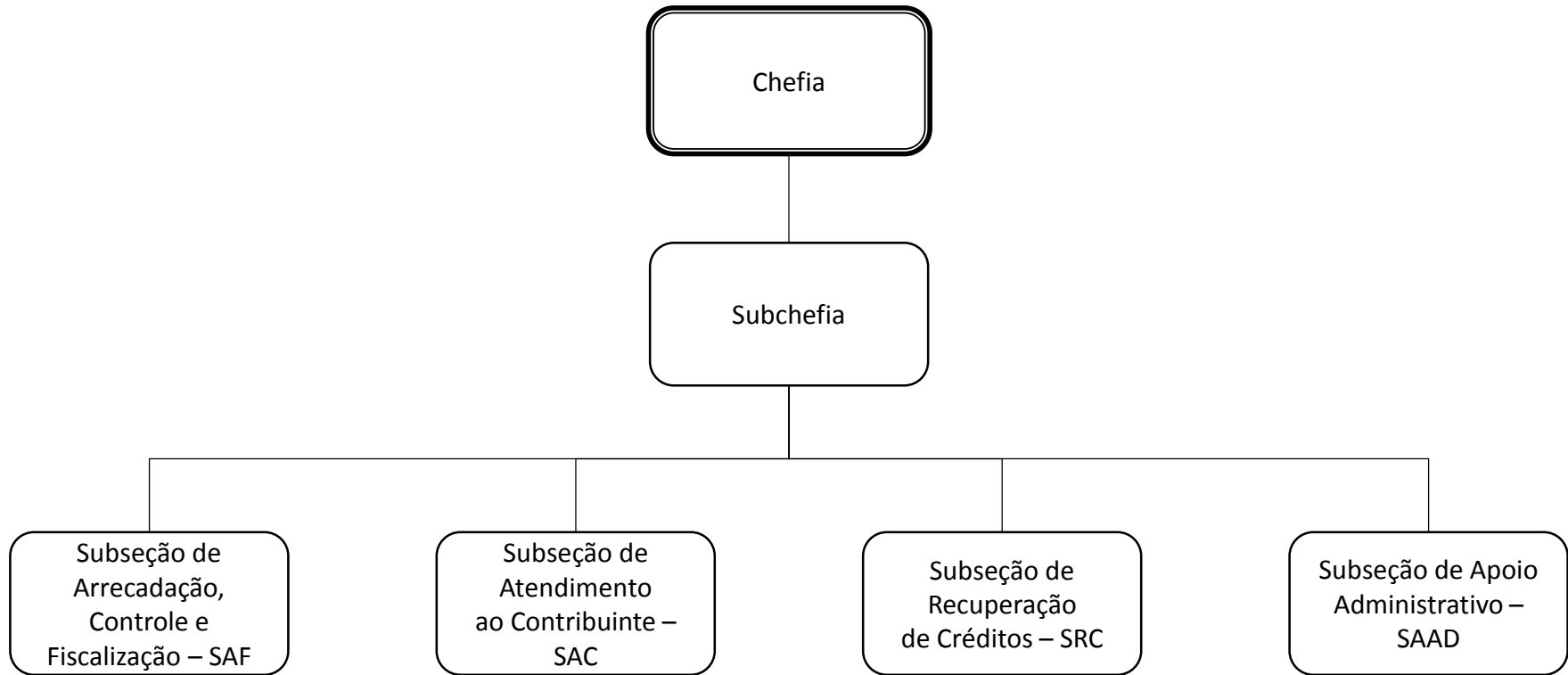
ORGANOGRAMA DA 5ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – COMUNICAÇÃO SOCIAL – BM/5



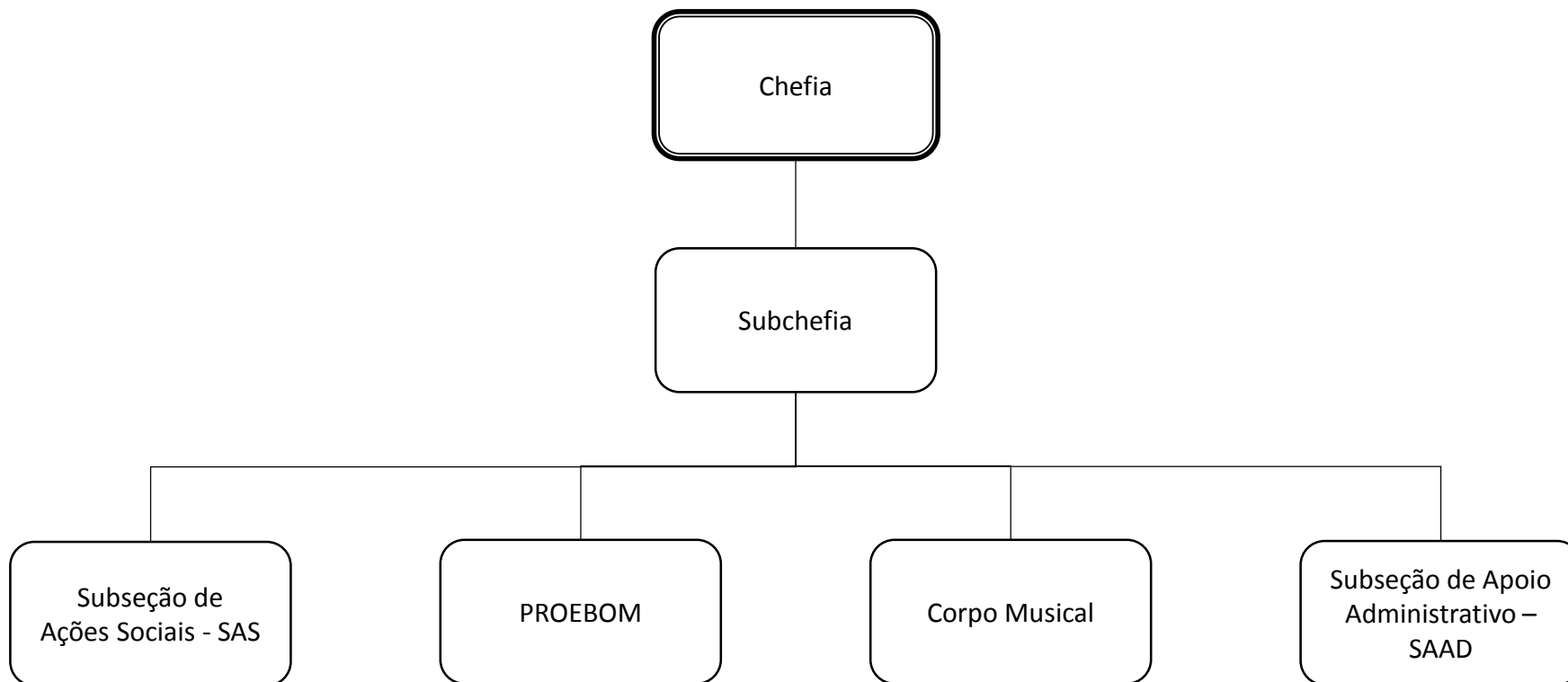
# ORGANOGRAMA DA 6ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – BM/6



ORGANOGRAMA DA 7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL –  
ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – BM/7

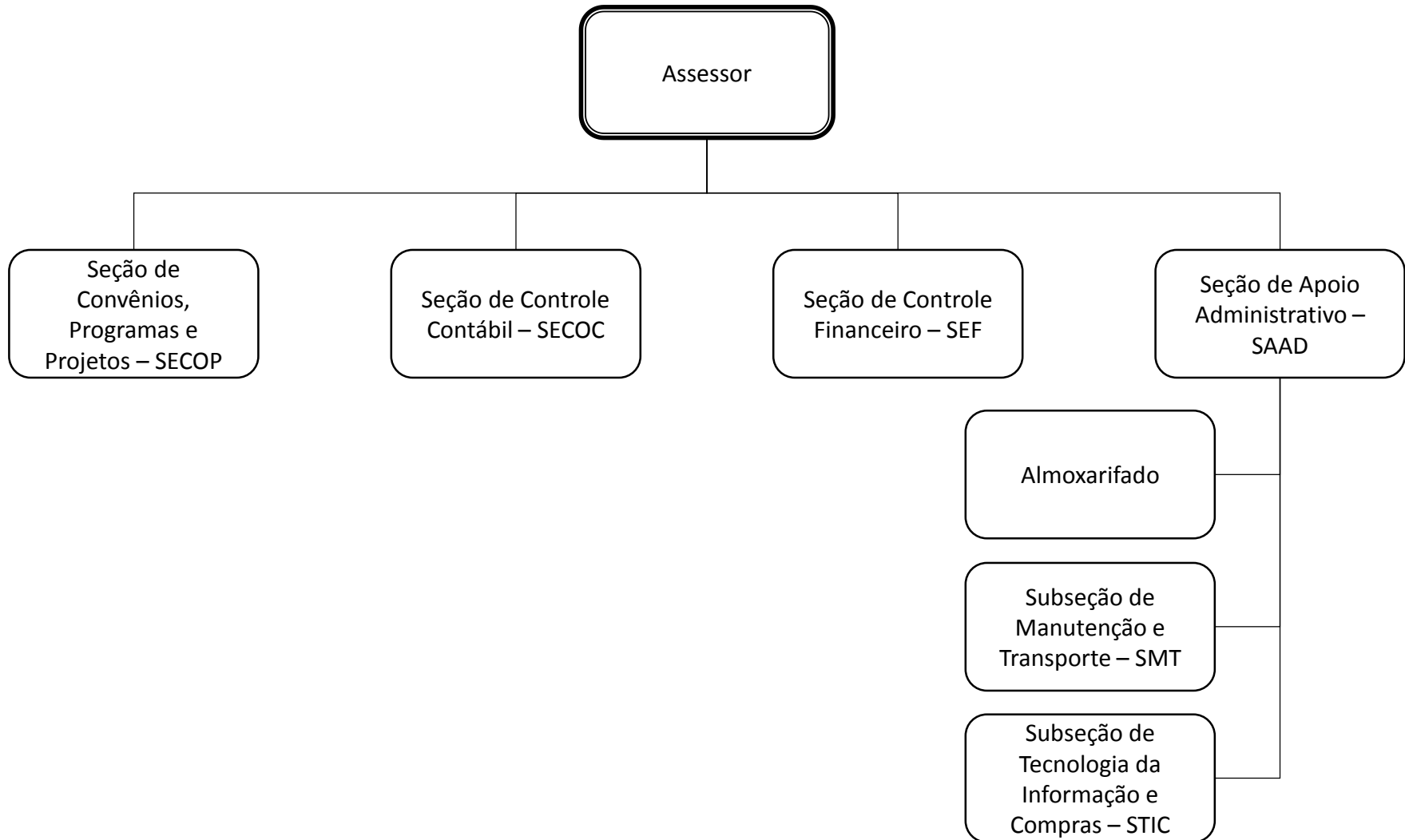


ORGANOGRAMA DA 8ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL –  
AÇÕES SOCIAIS – BM/8

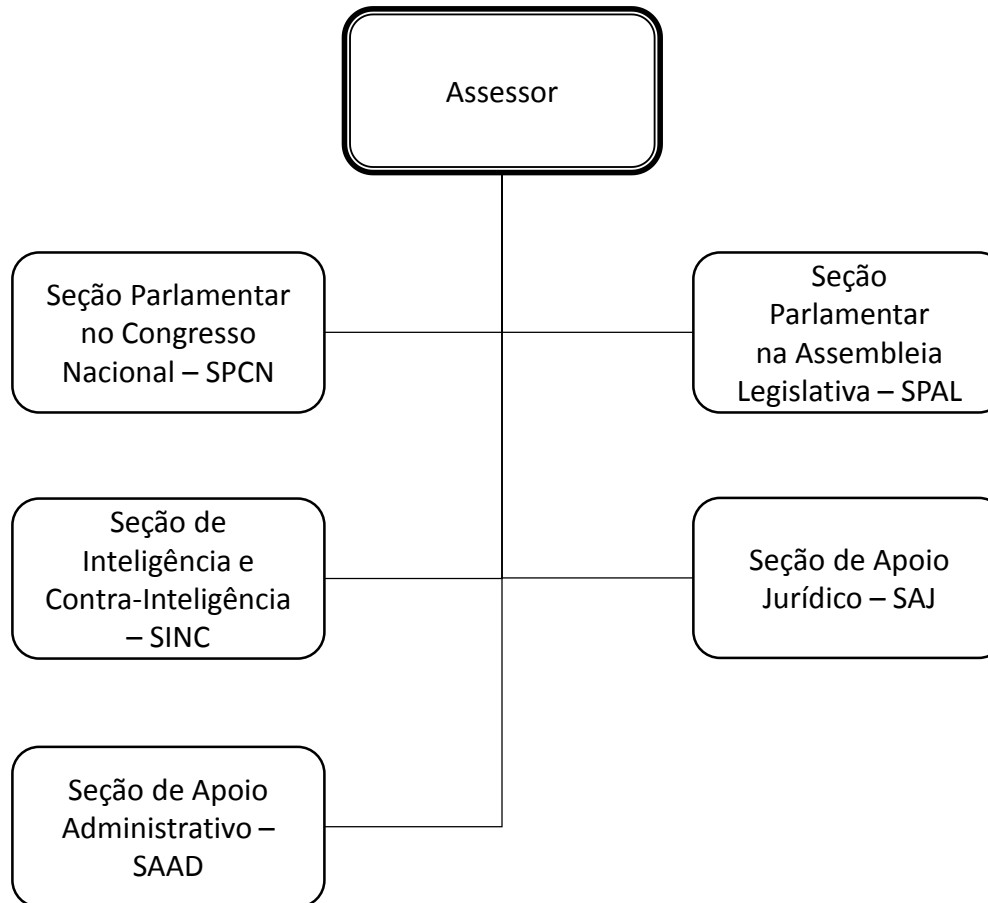




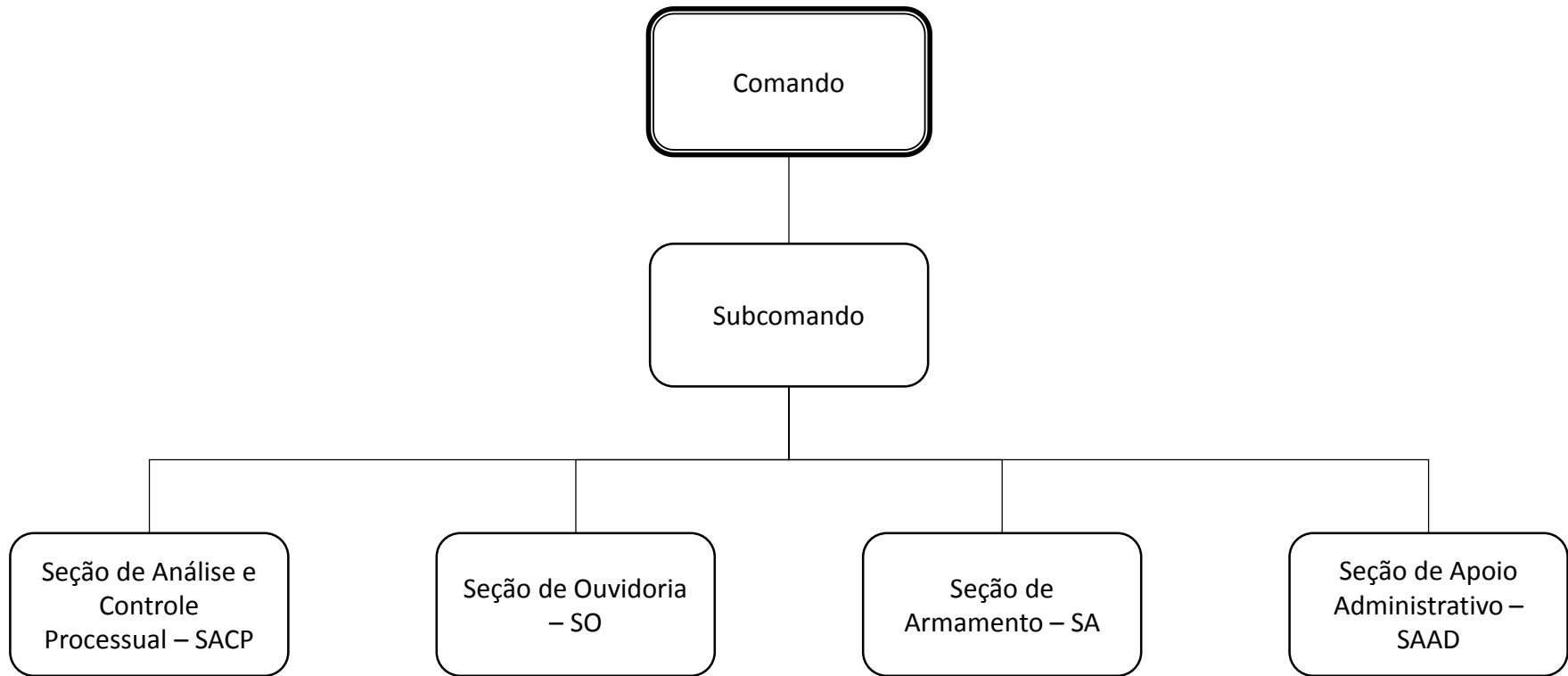
## ORGANOGRAMA DA ASSESSORIA FUNDACIONAL – ASF



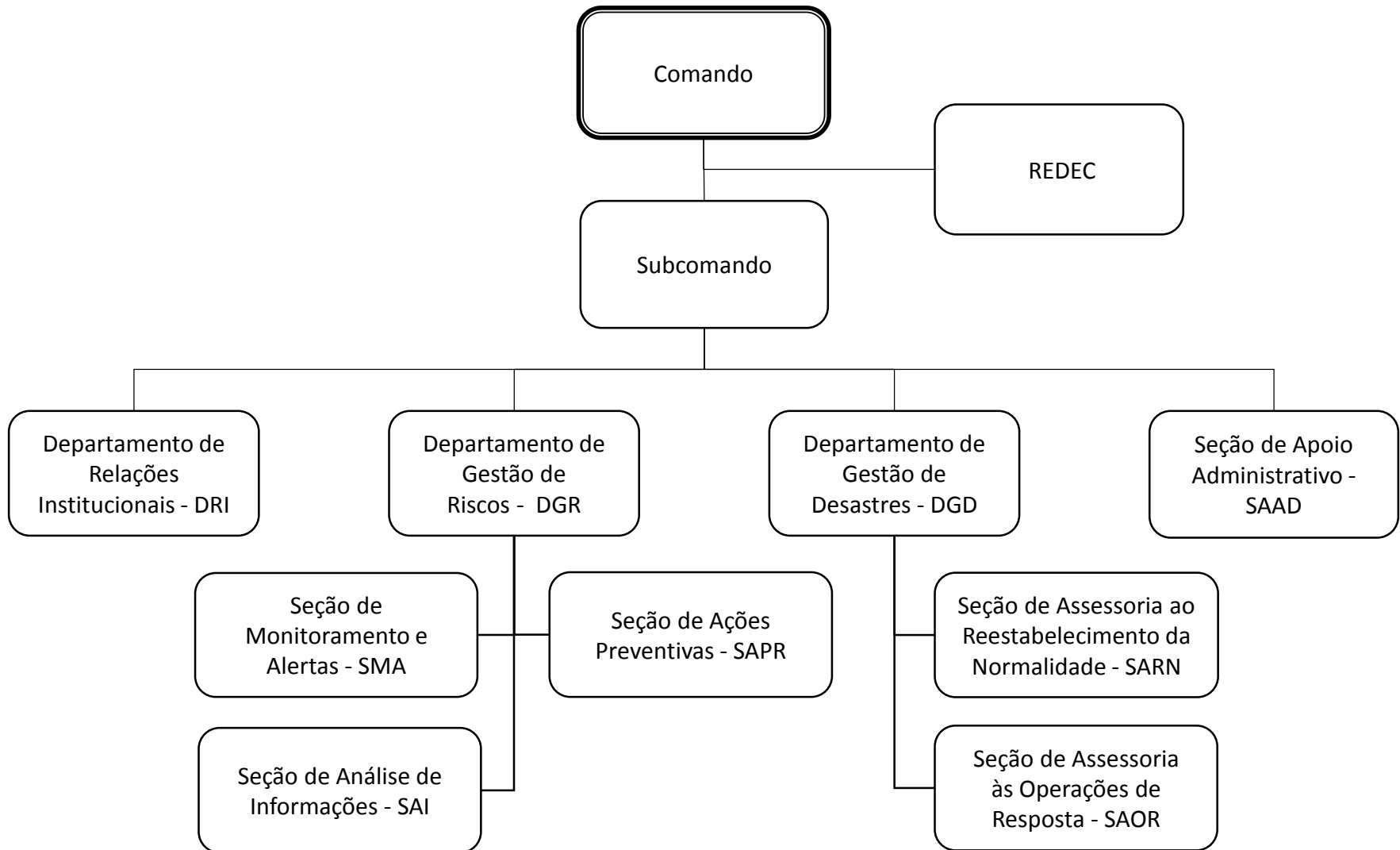
## ORGANOGRAMA DA ASSESSORIA PARLAMENTAR – AP



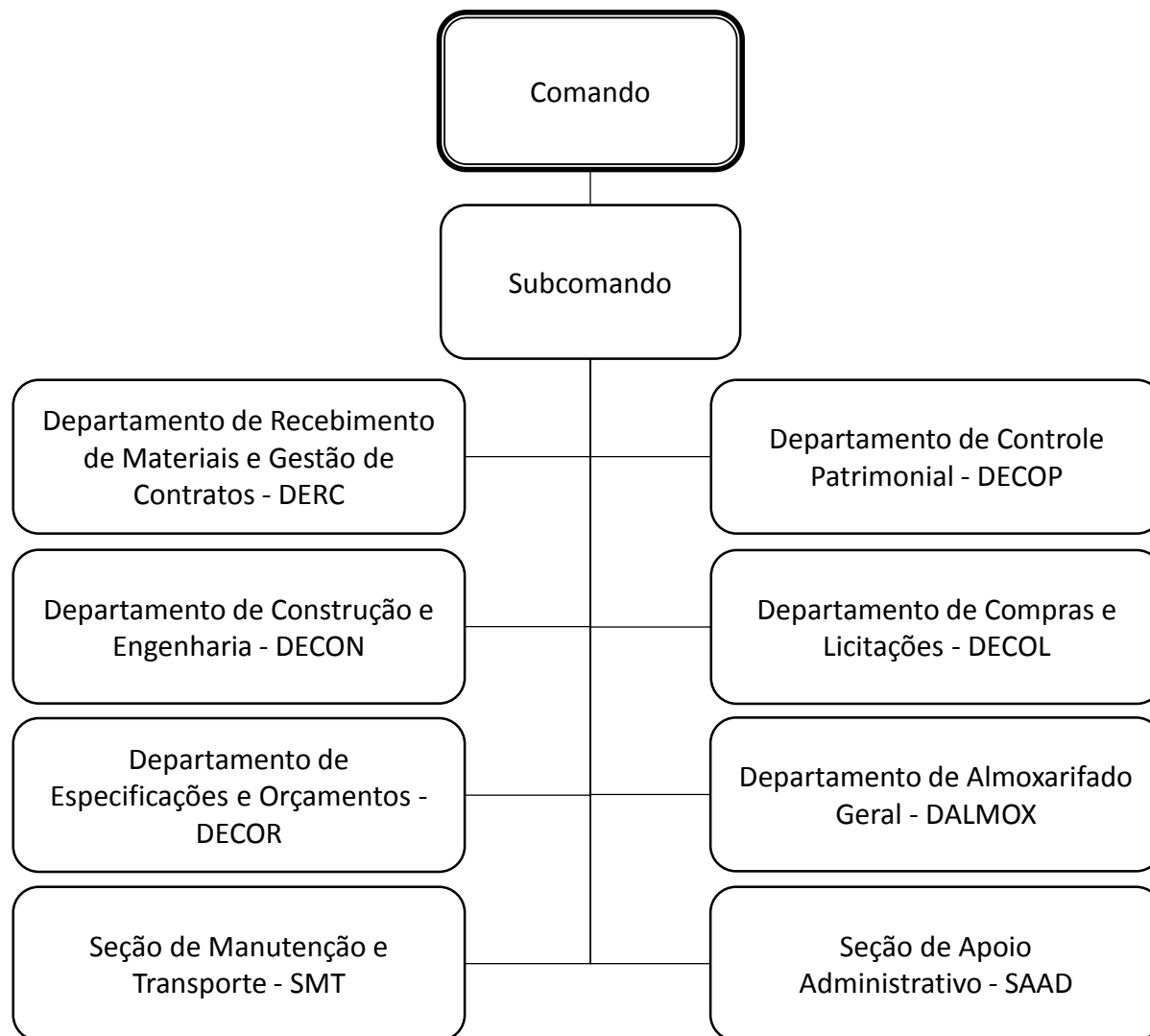
## ORGANOGRAMA DO COMANDO DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA – CCD



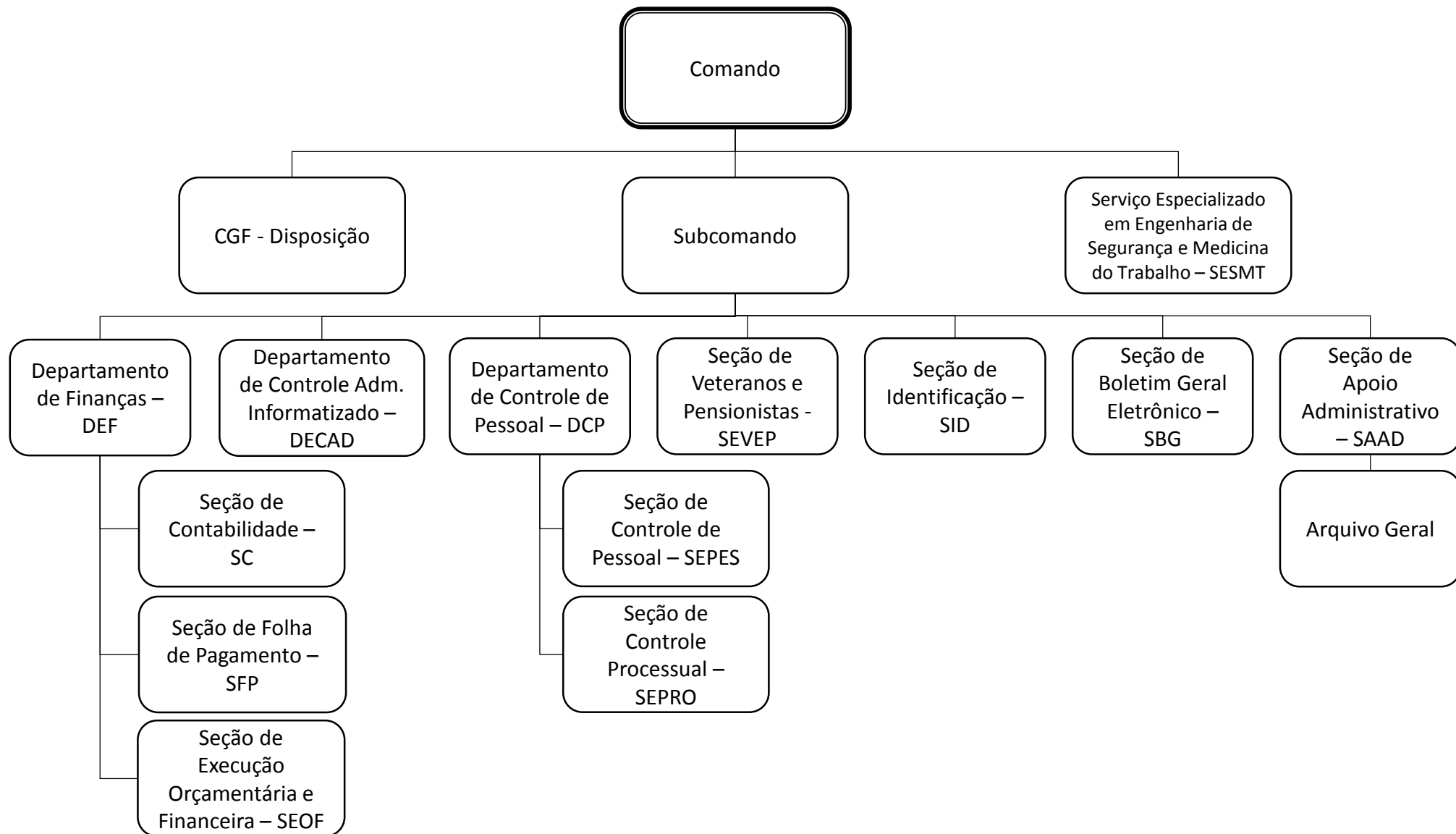
# ORGANOGRAMA DO COMANDO DE OPERAÇÕES DE DEFESA CIVIL - CODEC



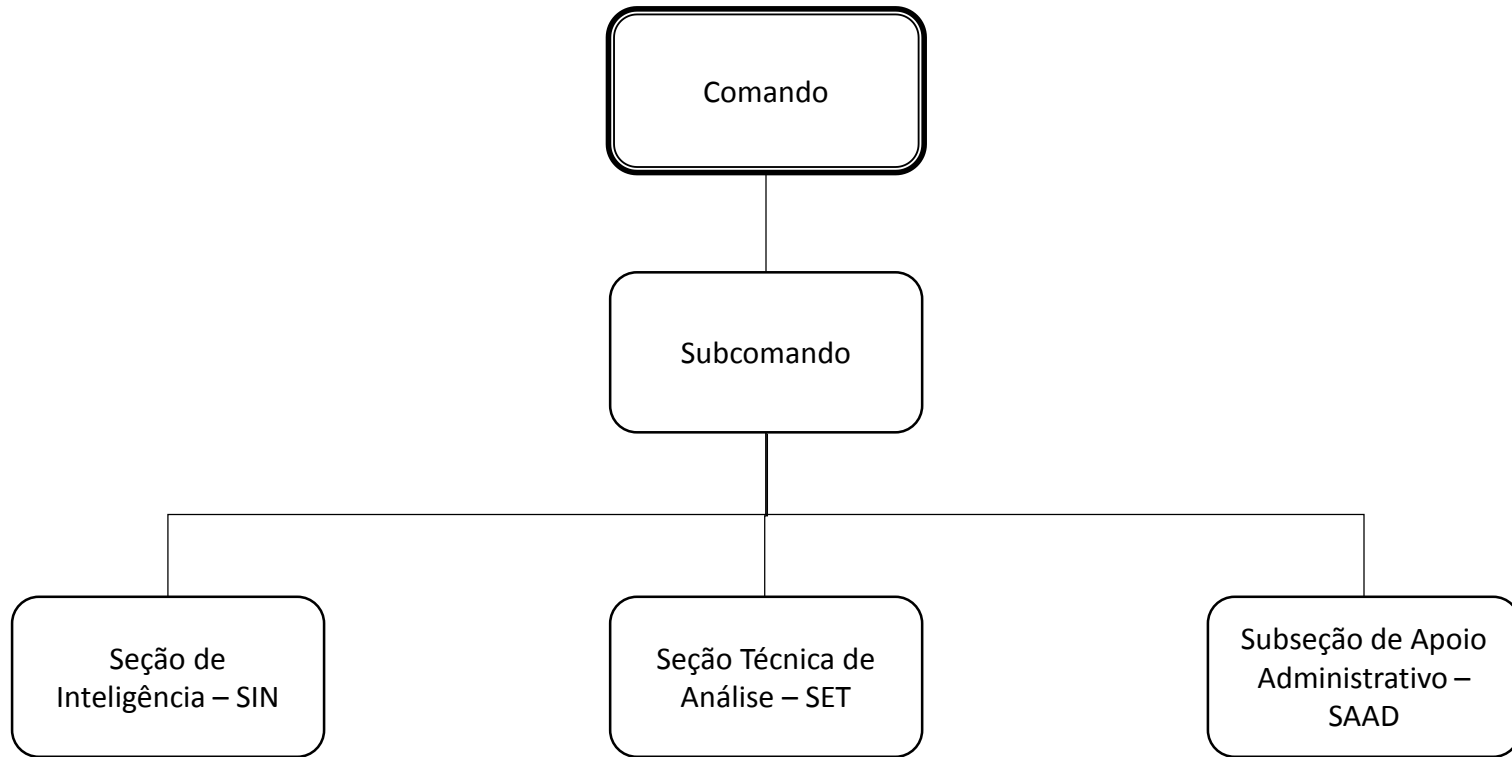
## ORGANOGRAMA DO COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO – CAL



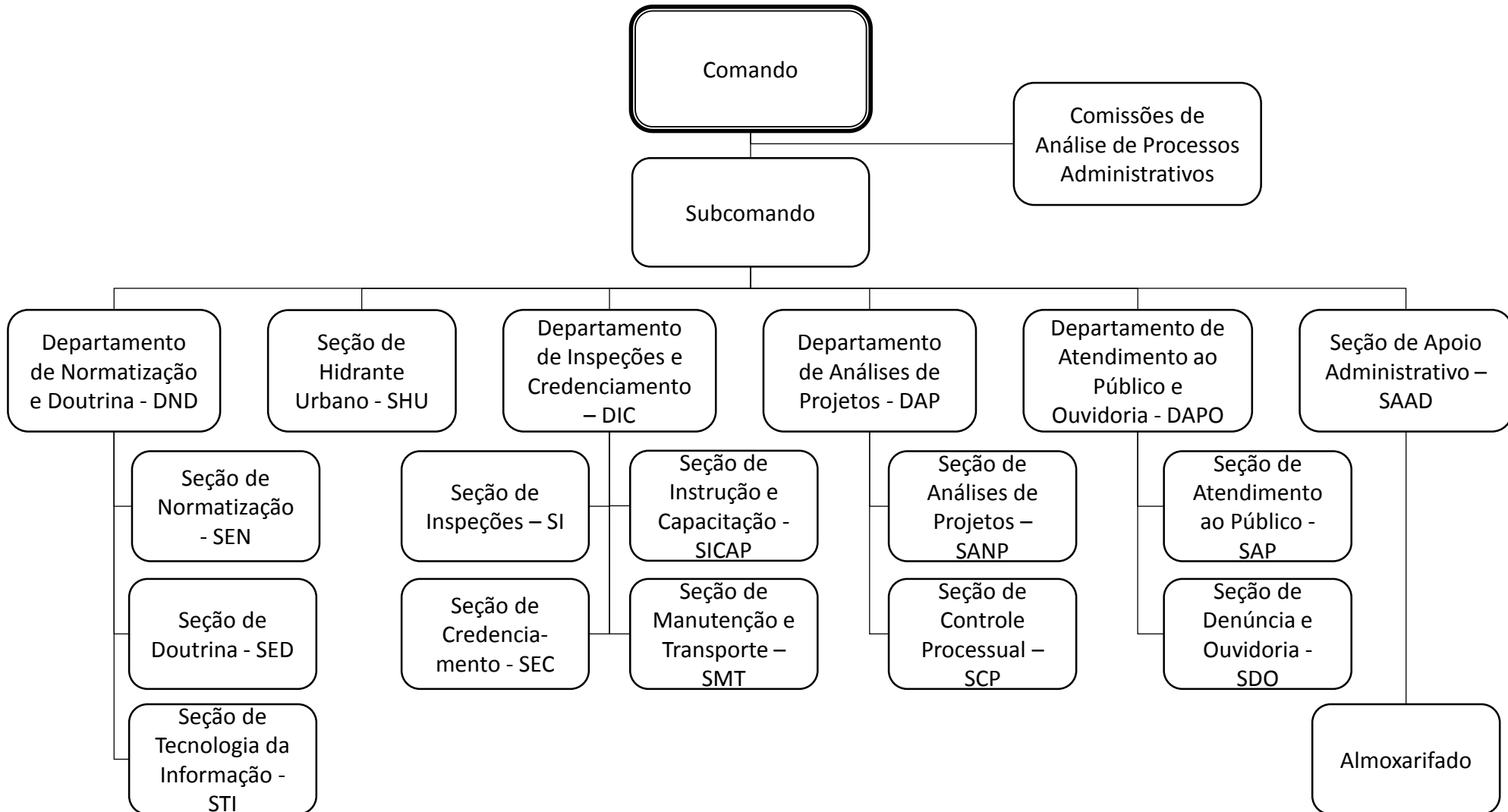
# ORGANOGRAMA DO COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS – CGF



## ORGANOGRAMA DO COMANDO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA – COI

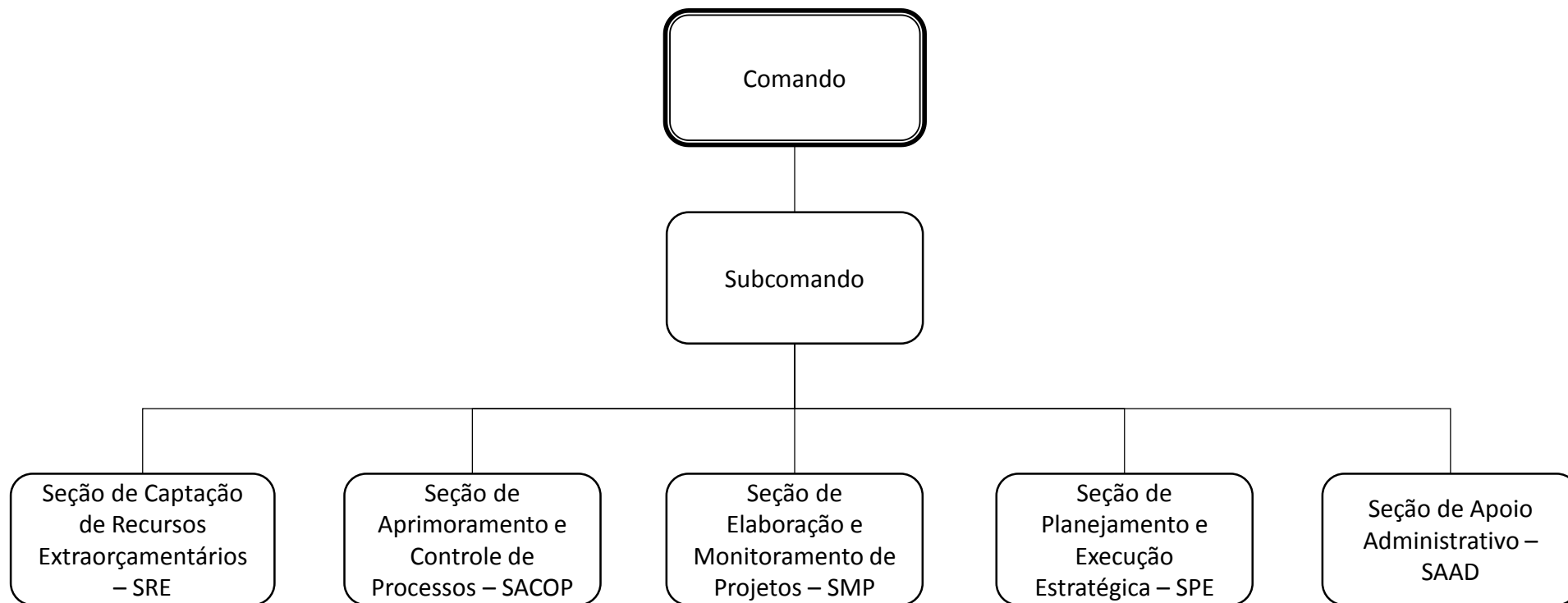


# ORGANOGRAMA DO COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS – CAT

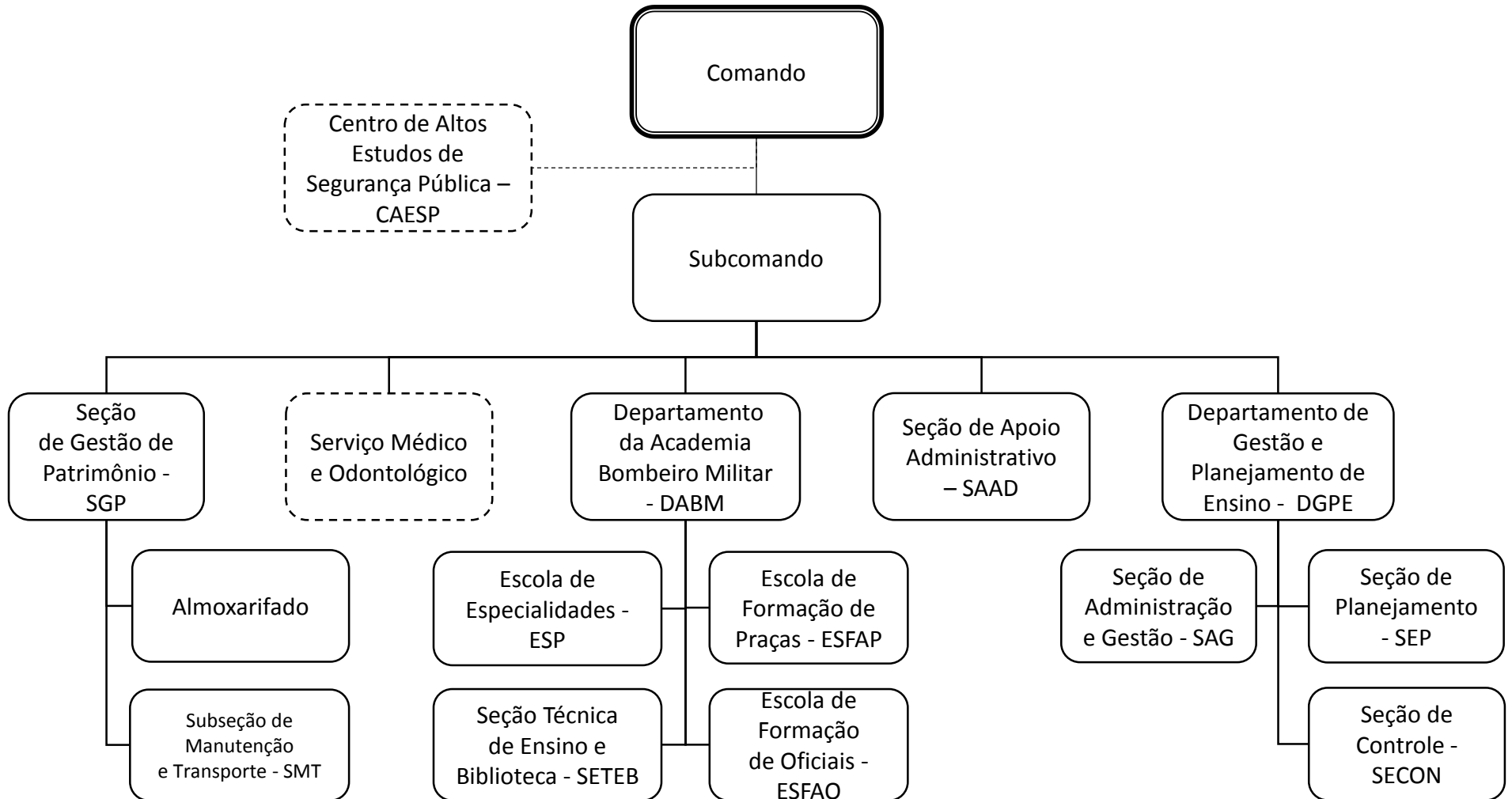




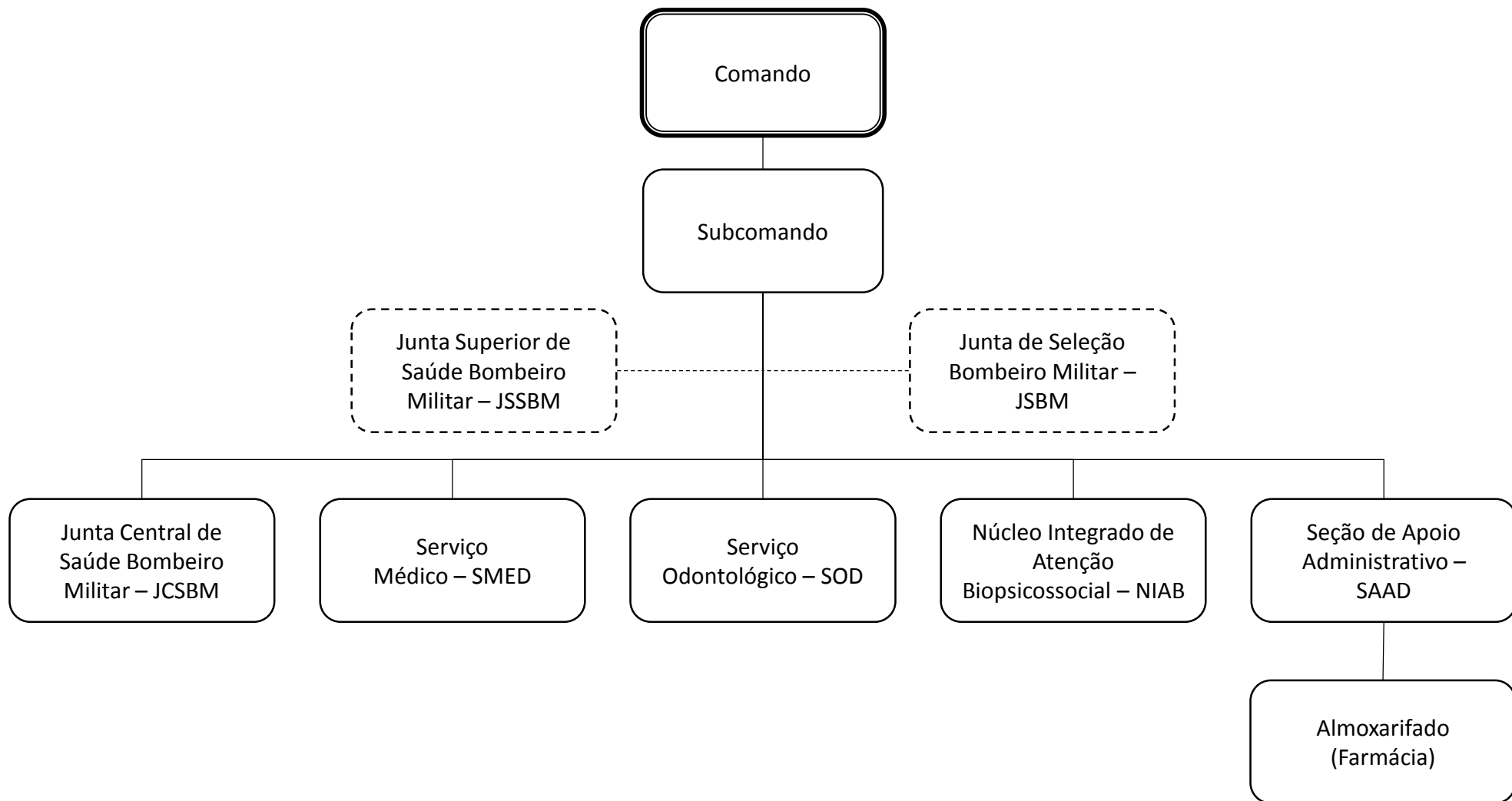
## ORGANOGRAMA DO COMANDO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – CGE



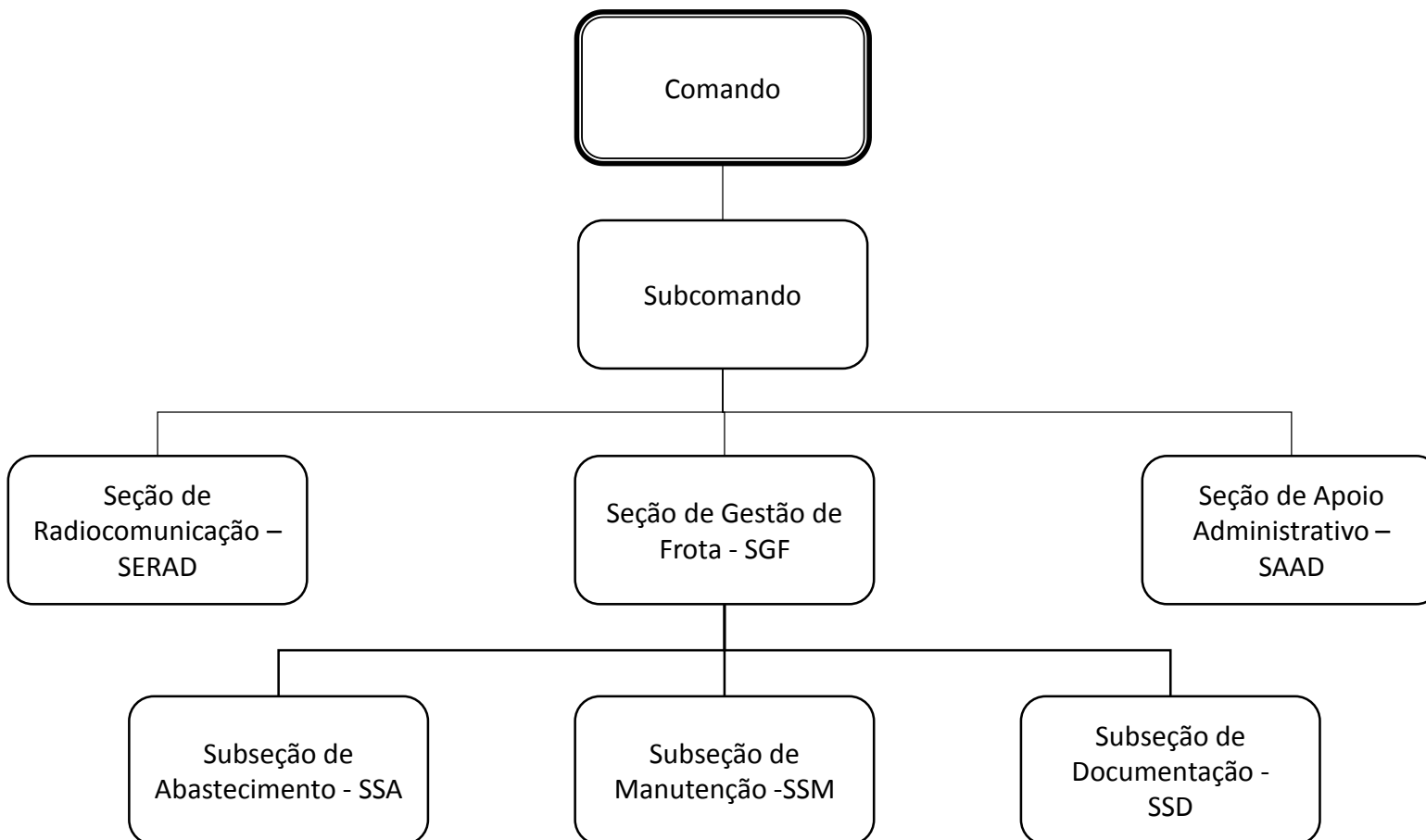
# ORGANOGRAMA DO COMANDO DA ACADEMIA E ENSINO BOMBEIRO MILITAR – CAEBM



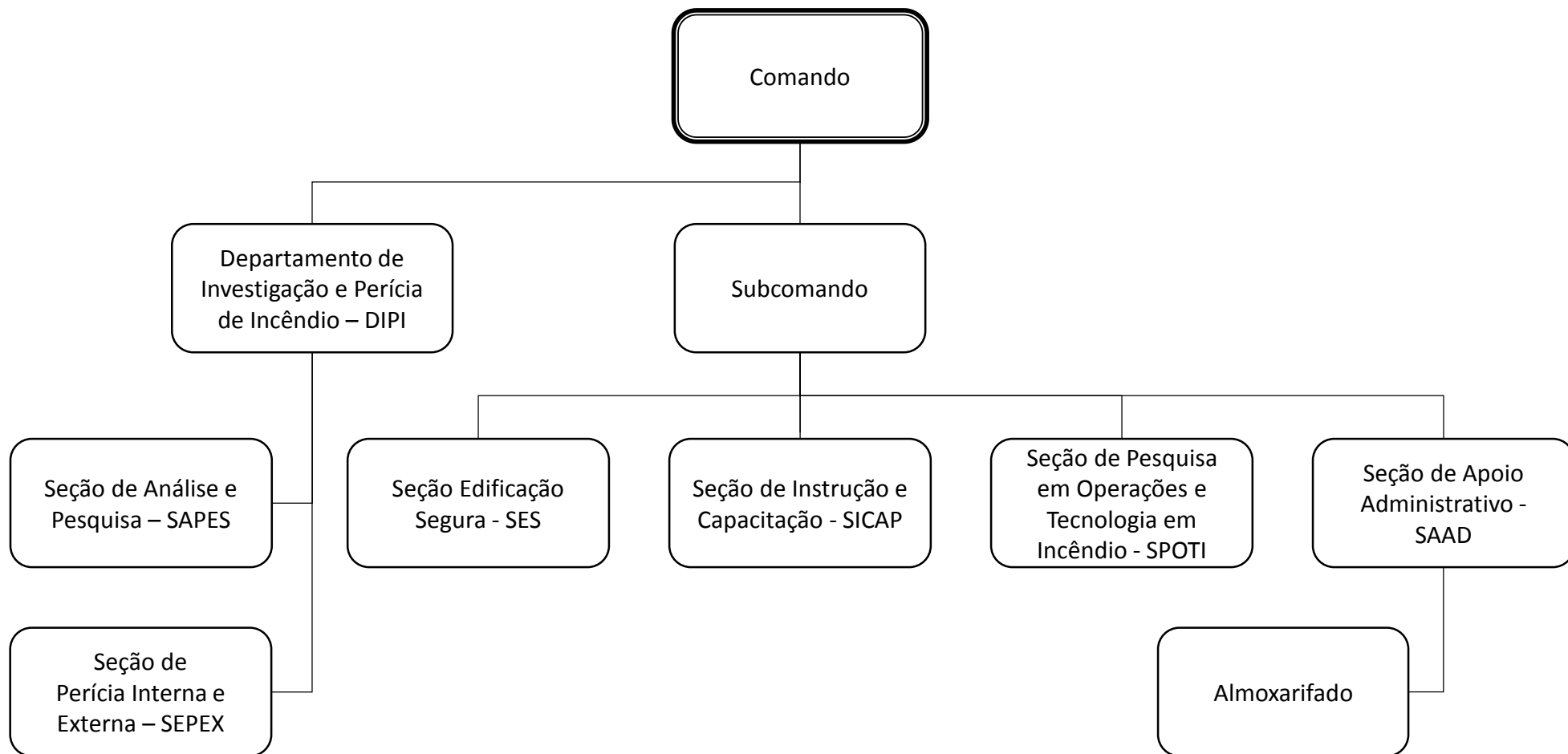
# ORGANOGRAMA DO COMANDO DE SAÚDE – CSAU



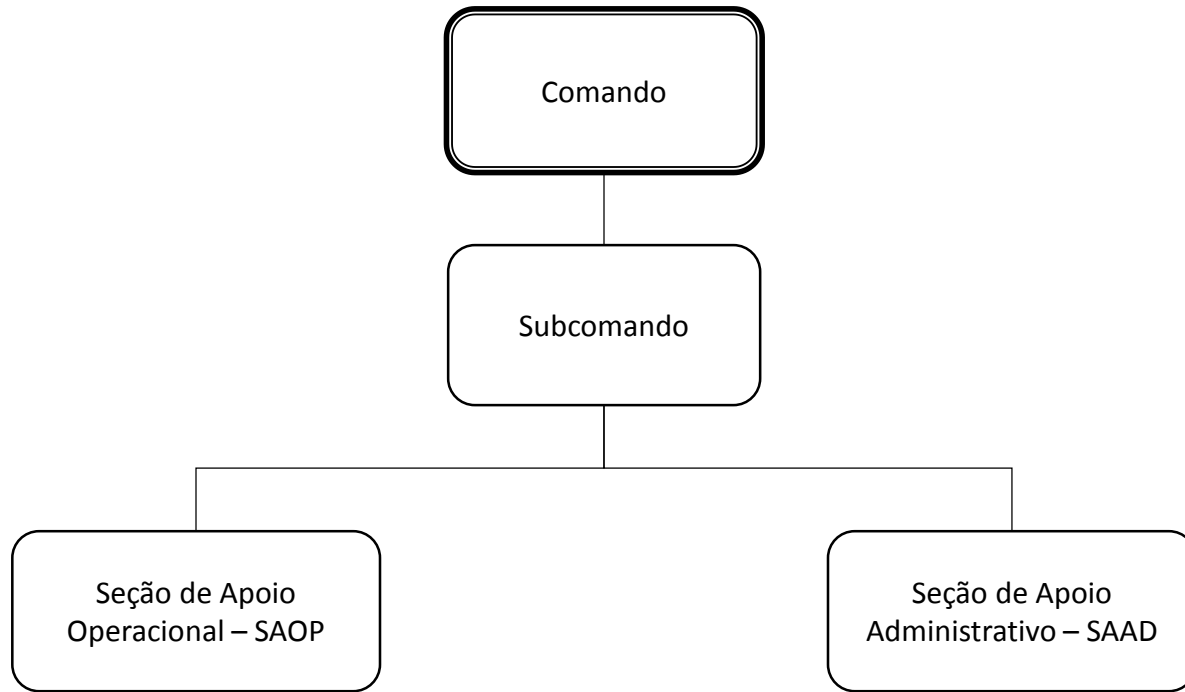
## ORGANOGRAMA DO CENTRO DE MANUTENÇÃO – CEMAN



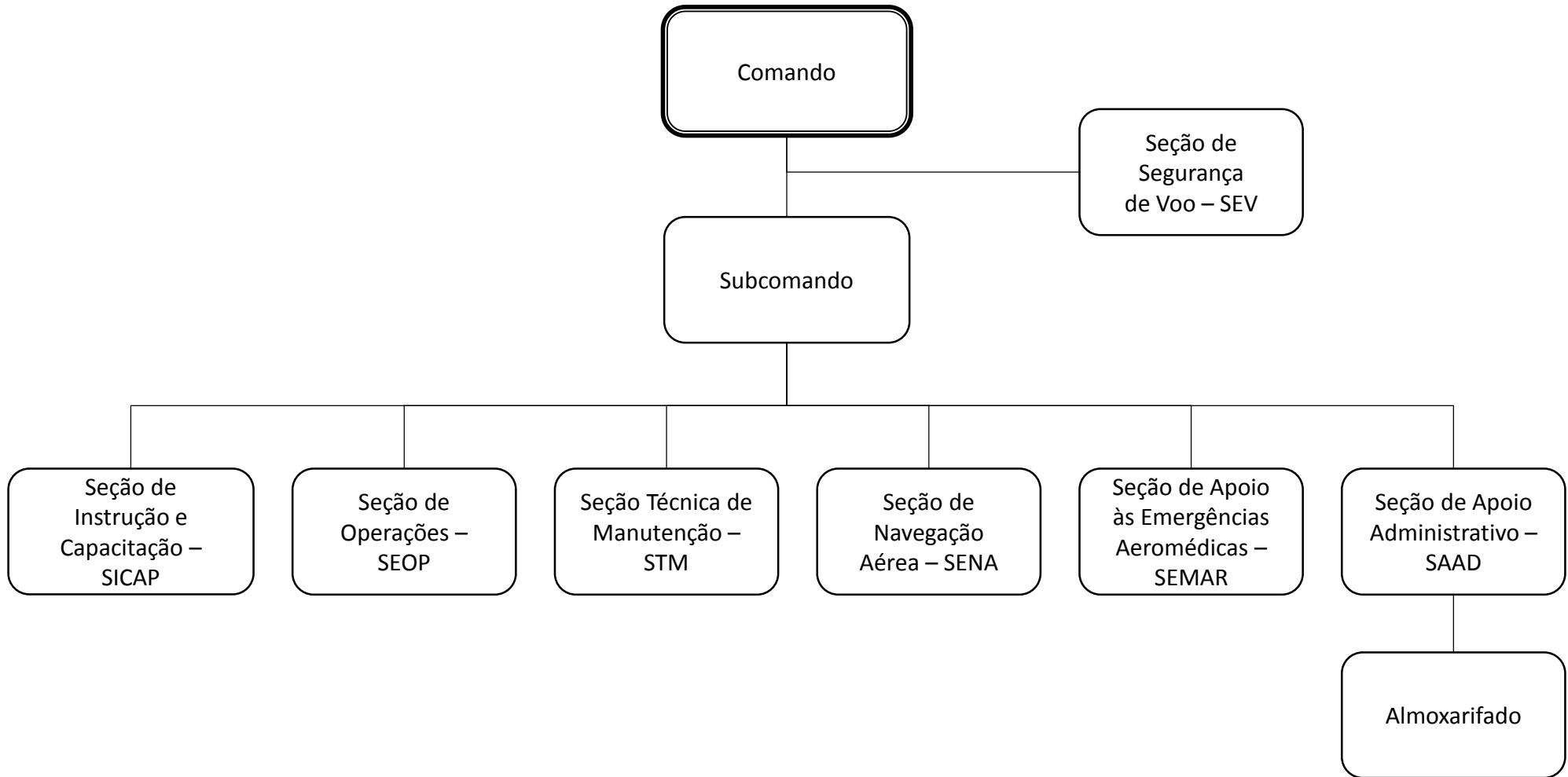
# ORGANOGRAMA DO CENTRO DE OPERAÇÕES E TECNOLOGIA DE INCÊNDIO – COTI



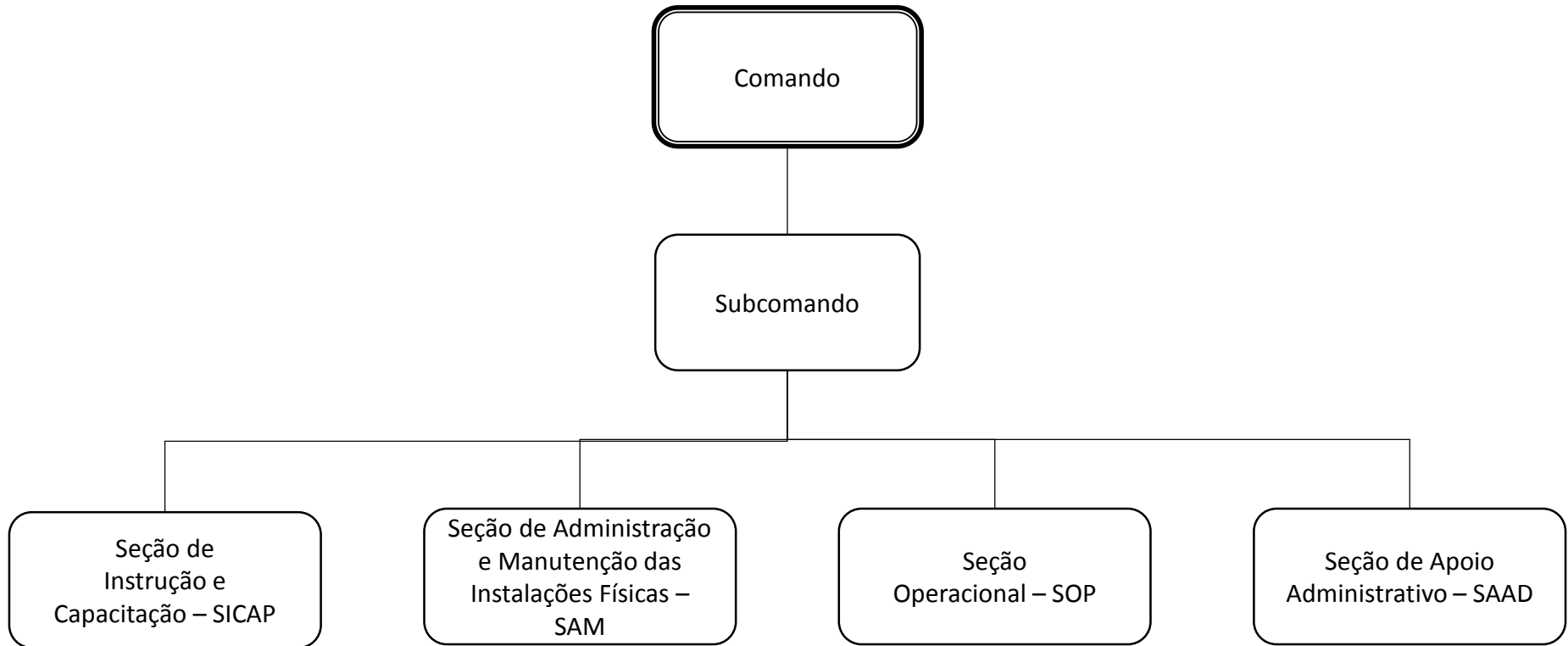
## ORGANOGRAMA DO CENTRO OPERACIONAL DE BOMBEIROS – COB



# ORGANOGRAMA DO CENTRO DE OPERAÇÕES AÉREAS – COA

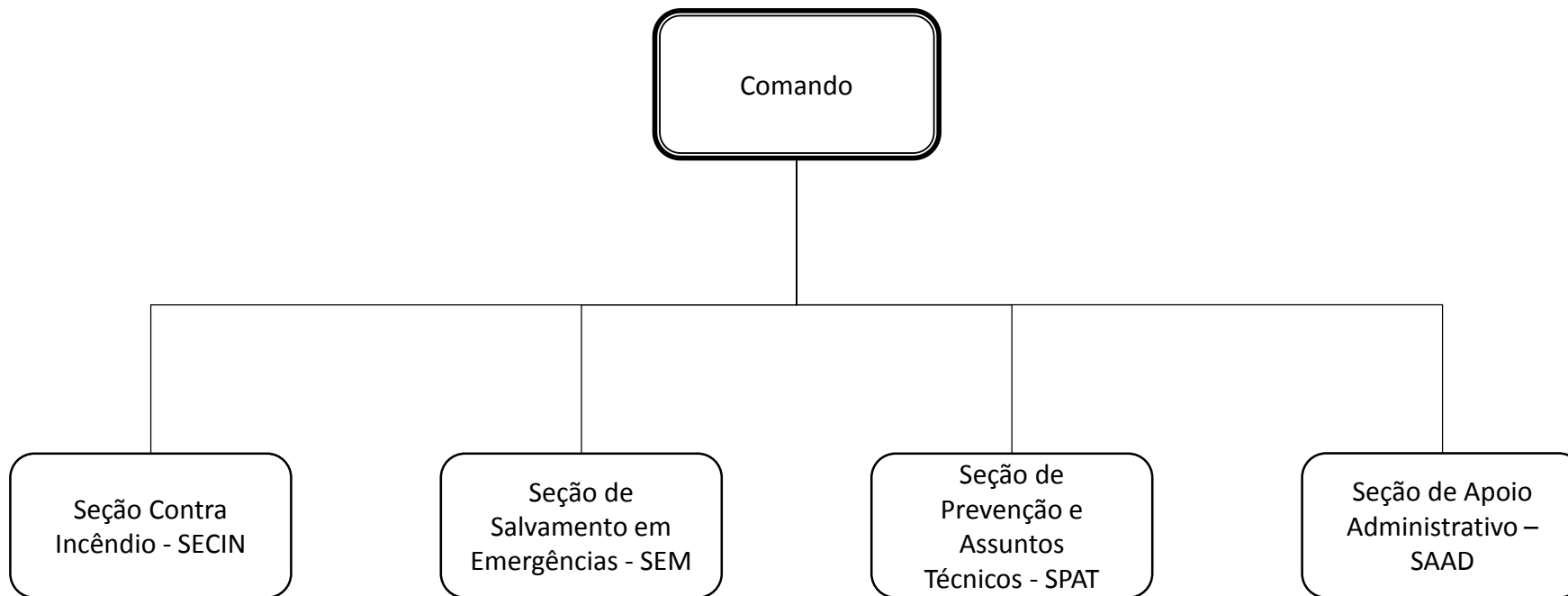


## ORGANOGRAMA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL – QCG

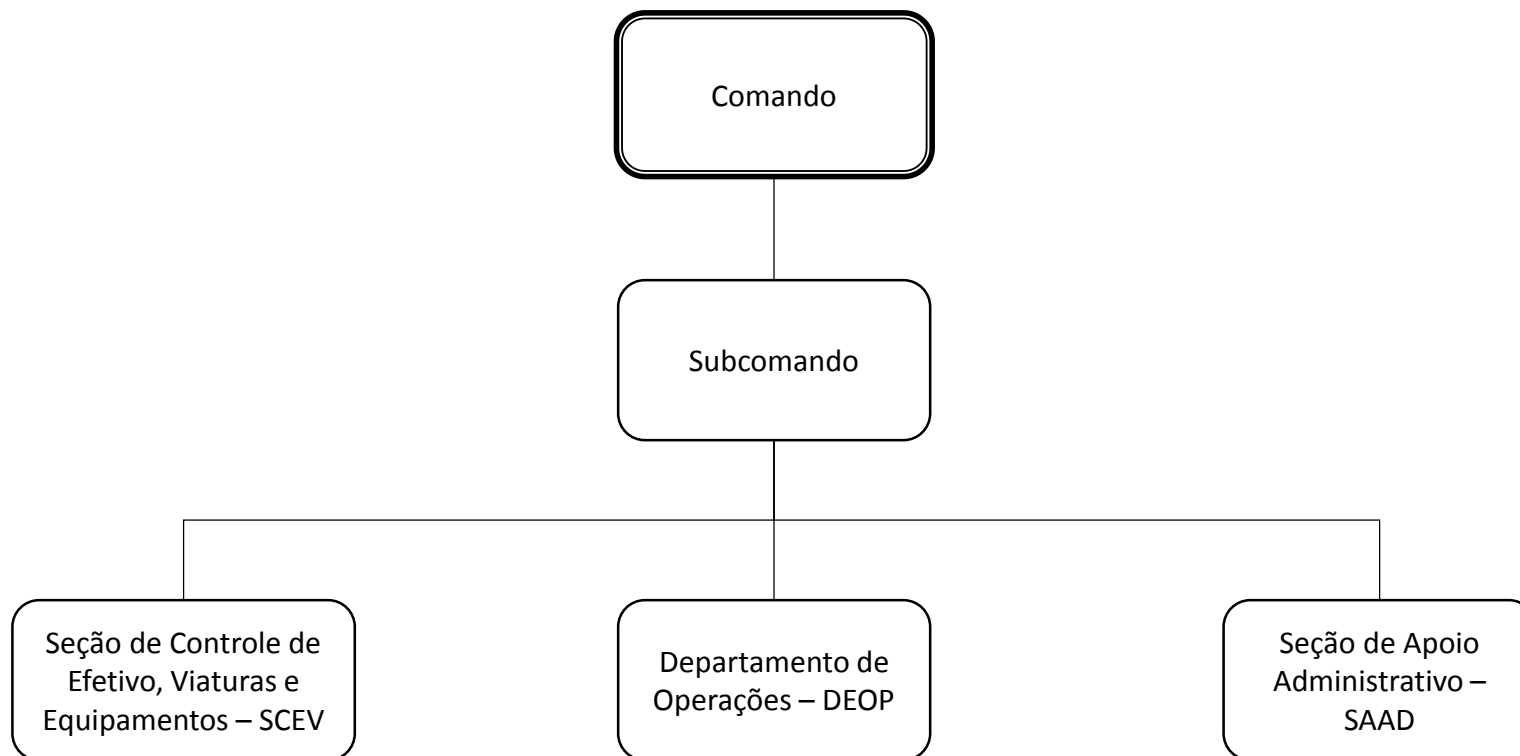




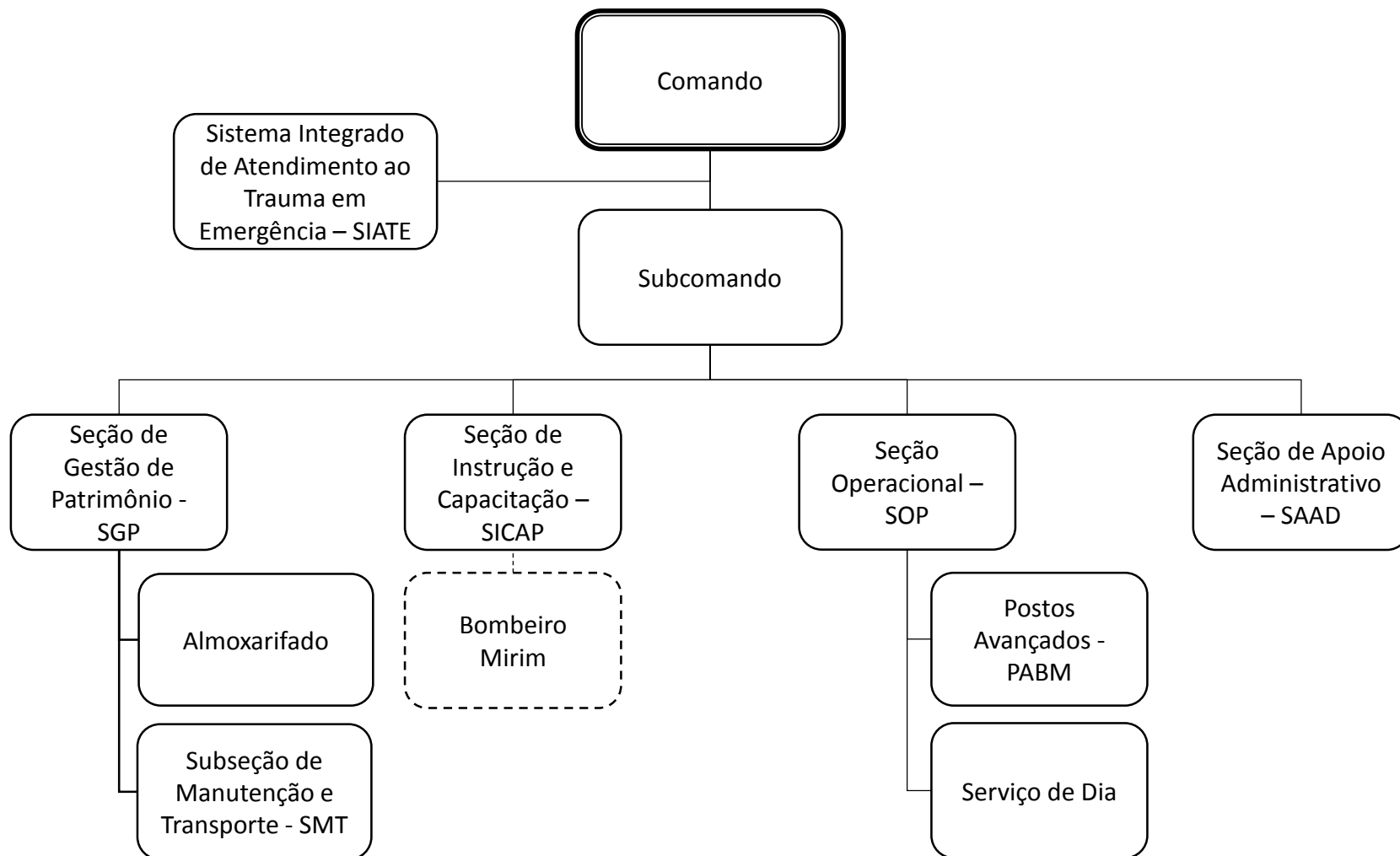
## ORGANOGRAMA DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CASA MILITAR – BICM



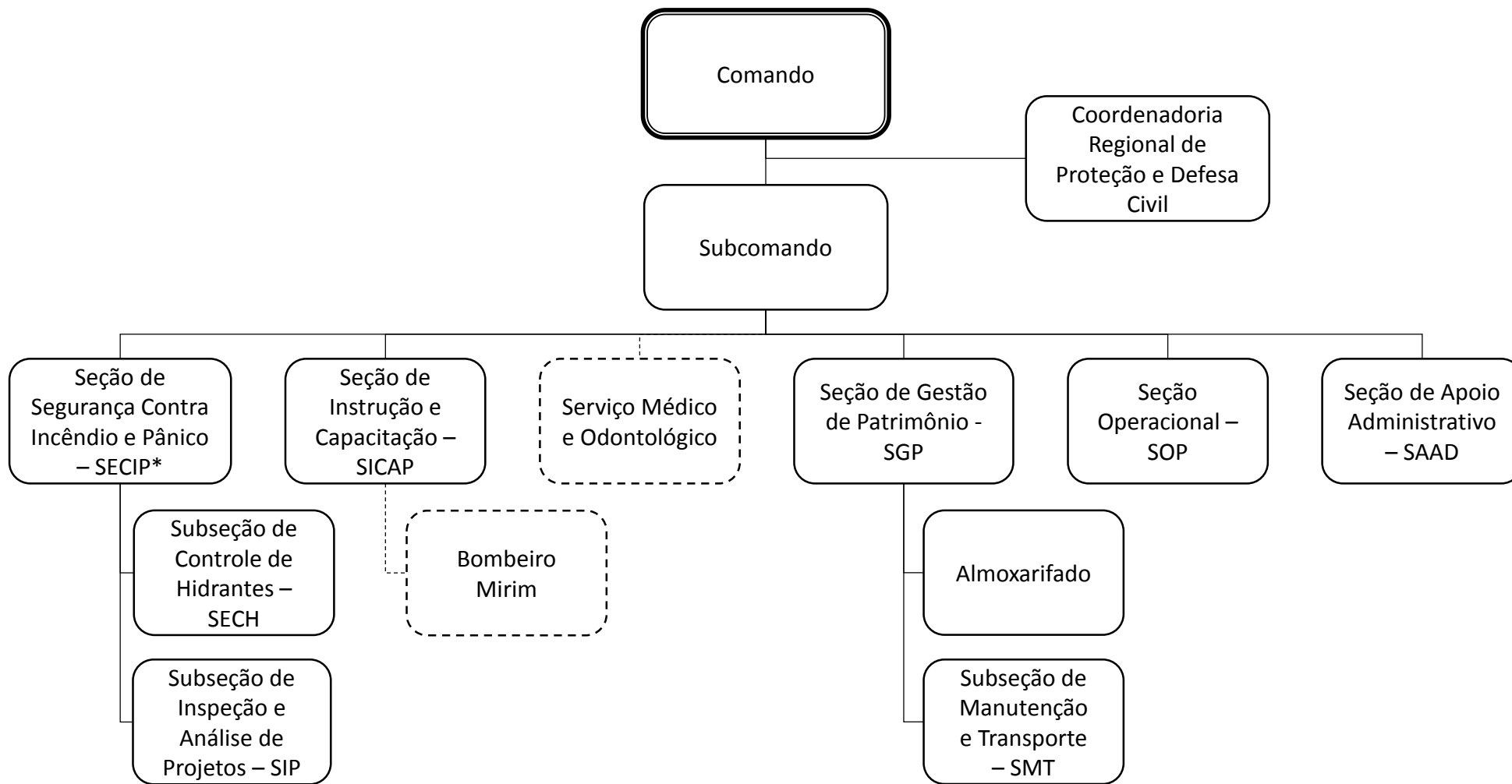
## ORGANOGRAMA DE COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR – CRBM



# ORGANOGRAMA DO BATALHÃO DE SALVAMENTO EM EMERGÊNCIA – BSE

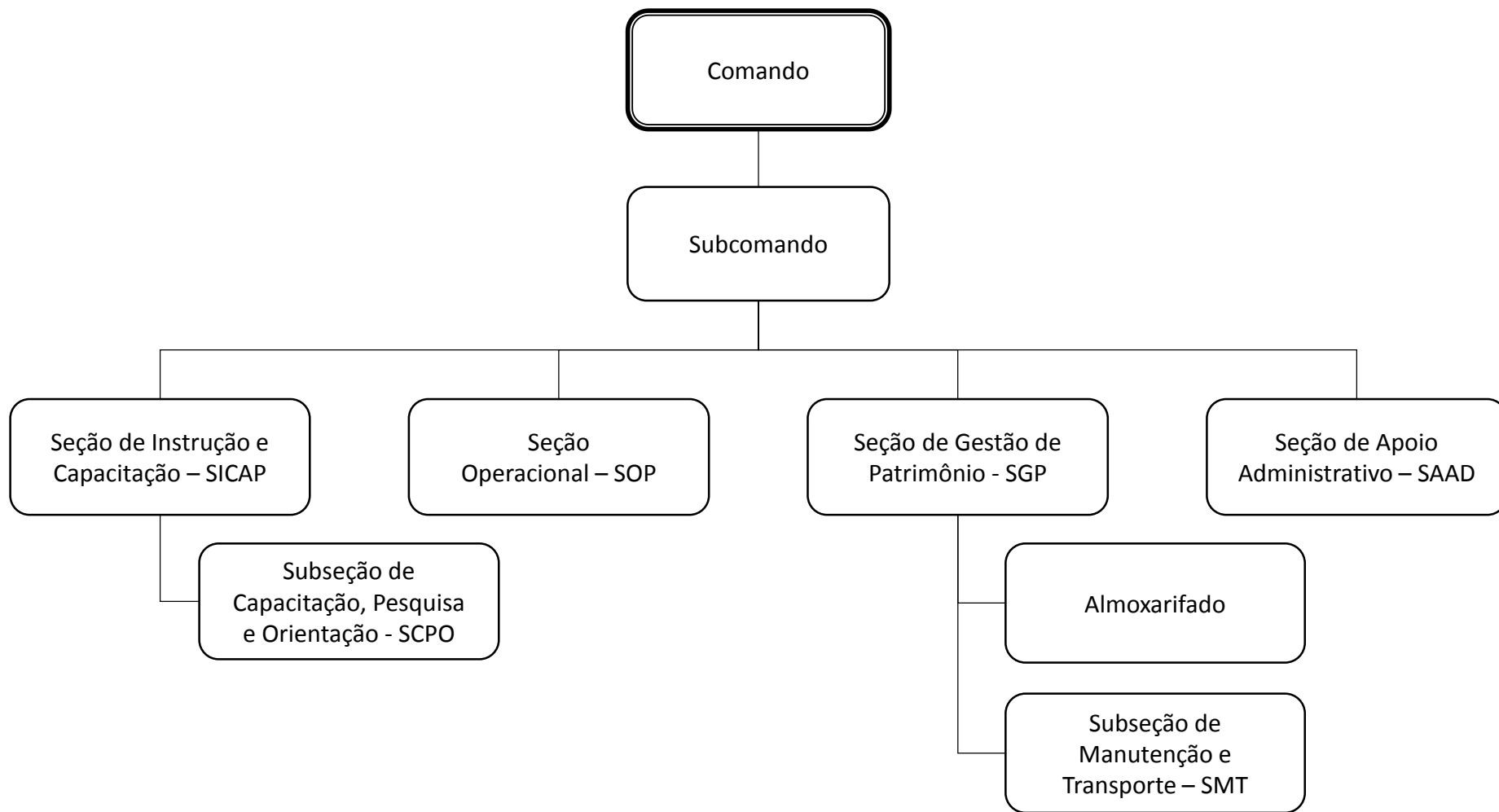


# ORGANOGRAMA DE BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR E DE COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR – BBM E CIBM

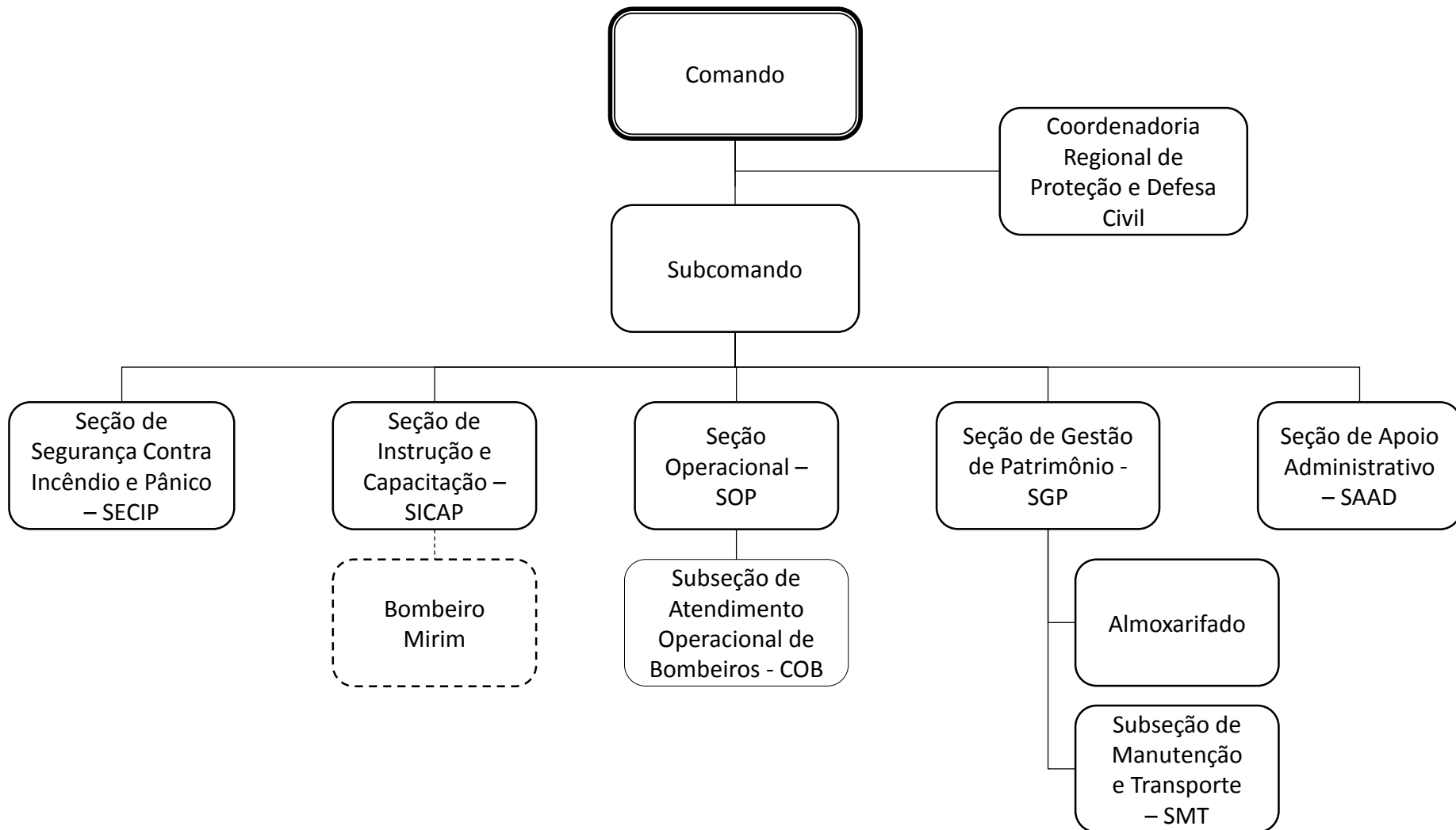


\* Os Batalhões e Companhias sediados na Capital não possuem Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico – SECIP, haja vista que o referido serviço está centralizado no Comando de Atividades Técnicas.

ORGANOGRAMA DA 24ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR – 24ª CIBM  
COMPANHIA AMBIENTAL DE OPERAÇÕES COM PRODUTOS PERIGOSOS – CAOPP



## ORGANOGRAMA DE PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR – PBM



*Siglas de unidades e seções da Corporação – ordem alfabética*

1º CRBM	– 1º Comando Regional Bombeiro Militar da Capital	DRI	– Departamento de Relações Institucionais	SEM	– Seção de Salvamento em Emergências
2º CRBM	– 2º Comando Regional Bombeiro Militar	EMG	– Estado-Maior Geral	SEMAR	– Seção de Apoio às Emergências Aeromédicas
3º CRBM	– 3º Comando Regional Bombeiro Militar	ESFAO	– Escola de Formação de Oficiais	SEN	– Seção de Normatização
4º CRBM	– 4º Comando Regional Bombeiro Militar	ESFAP	– Escola de Formação de Praças	SENA	– Seção de Navegação Aérea
5º CRBM	– 5º Comando Regional Bombeiro Militar	ESP	– Escola de Especialidades	SEOF	– Seção de Execução Orçamentária e Financeira
6º CRBM	– 6º Comando Regional Bombeiro Militar	FR	– Fundo Rotativo	SEOP	– Seção de Operações
7º CRBM	– 7º Comando Regional Bombeiro Militar	GAB	– Chefia de Gabinete	SEP	– Seção de Planejamento
8º CRBM	– 8º Comando Regional Bombeiro Militar	GCG	– Gabinete do Comandante Geral	SEPES	– Seção de Controle de Pessoal
9º CRBM	– 9º Comando Regional Bombeiro Militar	GSCG	– Gabinete do Subcomandante Geral	SEPEX	– Seção de Perícia Interna e Externa
ACG	– Assistência do Comando Geral	JCSBM	– Junta Central de Saúde Bombeiro Militar	SEPRO	– Seção de Controle Processual
AJO	– Ajudância de Ordens	JSBM	– Junta de Seleção Bombeiro Militar	SERAD	– Seção de Radiocomunicação
AP	– Assessoria Parlamentar	JSSBM	– Junta Superior de Saúde Bombeiro Militar	SES	– Seção Edificação Segura
ASF	– Assessoria Fundacional	NIAB	– Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial	SESMT	– Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
BBM	– Batalhões Bombeiro Militar	PABM	– Postos Avançados	SET	– Seção Técnica de Análise
BICM	– Brigada de Incêndio da Casa Militar	PBM	– Pelotões Bombeiro Militar	SETEB	– Seção Técnica de Ensino e Biblioteca
BM/1	– Legislação, Normatização e Comissões	PROEBOM	– Programa Educacional Bombeiro Mirim	SETEC	– Subseção de Suporte Técnico
BM/2	– Inteligência	PROT	– Protocolo Geral	SETEL	– Subseção de Telefonia
BM/3	– Planejamento de Operações e Eventos	QCG	– Quartel do Comando Geral	SEVEP	– Seção de Veteranos e Pensionistas
BM/4	– Planejamento e Orçamento	SA	– Seção de Armamento	SFP	– Seção de Folha de Pagamento
BM/5	– Comunicação Social	SAAD	– Seção/Subseção de Apoio Administrativo	SG	– Secretaria Geral
BM/6	– Tecnologia da Informação e Comunicações	SAC	– Subseção de Atendimento ao Contribuinte	SGF	– Seção de Gestão de Frota
BM/7	– Arrecadação, Fiscalização e Atendimento a Contribuinte	SACOP	– Seção de Aprimoramento e Controle de Processos	SGP	– Seção de Gestão de Patrimônio
BM/8	– Ações Sociais	SACP	– Seção de Análise e Controle Processual	SHU	– Seção de Hidrante Urbano
BSE	– Batalhão de Salvamento em Emergência	SAG	– Subseção de Arrecadação, Controle e Fiscalização	SI	– Seção de Inspeções
CAEBM	– Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar	SAI	– Seção de Administração e Gestão	SIATE	– Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência
CAESP	– Centro de Altos Estudos de Segurança Pública	SAJ	– Seção de Análise de Informações	SICAP	– Seção de Instrução e Capacitação
CAL	– Comando de Apoio Logístico	SAM	– Seção de Apoio Jurídico	SID	– Seção de Identificação
CAT	– Comando de Atividades Técnicas	SANP	– Seção de Administração e Manutenção das Instalações Físicas	SIE	– Subseção de Comunicação Social Interna e Eventos
CCD	– Comando de Correições e Disciplina	SAOP	– Seção de Análises de Projetos	SIN	– Seção de Inteligência
CEMAN	– Centro de Manutenção	SAOR	– Seção de Apoio Operacional	SINC	– Seção de Inteligência e Contra-Inteligência
CGE	– Comando de Gestão Estratégica	SAP	– Seção de Assessoria às Operações de Resposta	SINT	– Subseção de Inteligência
CGF	– Comando de Gestão e Finanças	SAPES	– Seção de Atendimento ao Público	SIP	– Subseção de Inspeção e Análise de Projetos
CIBM	– Companhias Independentes Bombeiro Militar	SAPR	– Seção de Análise e Pesquisa	SLN	– Subseção de Legislação e Normatização
COA	– Centro de Operações Aéreas	SARN	– Seção de Ações Preventivas	SMA	– Seção de Monitoramento e Alertas
COB	– Centro Operacional de Bombeiros	SAS	– Seção de Assessoria ao Reestabelecimento da Normalidade	SMED	– Serviço Médico
CODEC	– Comando de Operações de Defesa Civil	SBG	– Subseção de Ações Sociais	SMP	– Seção de Elaboração e Monitoramento de Projetos
COI	– Comando de Operações de Inteligência	SC	– Seção de Boletim Geral Eletrônico	SMT	– Seção/Subseção de Manutenção e Transporte
COTI	– Centro de Operações e Tecnologia de Incêndio	SCC	– Seção de Contabilidade	SO	– Seção de Ouvidoria
CSAU	– Comando de Saúde	SCE	– Subseção de Convênios e Contratos	SOD	– Serviço Odontológico
DABM	– Departamento da Academia Bombeiro Militar	SCEV	– Subseção de Comunicação Social Externa	SOP	– Seção Operacional
DALMOX	– Departamento de Almoxarifado Geral	SCP	– Seção de Controle de Efetivo, Viaturas e Equipamentos	SOPER	– Subseção de Operações de Inteligência
DAP	– Departamento de Análises de Projetos	SCPO	– Seção de Controle Processual	SPA	– Subseção de Produção de Artes
DCP	– Departamento de Controle de Pessoal	SCR	– Subseção de Capacitação, Pesquisa e Orientação	SPAL	– Seção Parlamentar na Assembleia Legislativa
DECAD	– Departamento de Controle Administrativo Informatizado	SDO	– Subseção de Captação de Recursos	SPAT	– Seção de Prevenção e Assuntos Técnicos
DECOL	– Departamento de Compras e Licitações	SEA	– Seção de Denúncia e Ouvidoria	SPCN	– Seção Parlamentar no Congresso Nacional
DECON	– Departamento de Construção e Engenharia	SEC	– Subseção de Estatística e Análise da Informação	SPE	– Seção de Planejamento e Execução Estratégica
DECOP	– Departamento de Controle Patrimonial	SECH	– Seção de Credenciamento	SPO	– Subseção de Planejamento e Orçamento
DECOR	– Departamento de Especificações e Orçamentos	SECI	– Subseção de Controle de Hidrantes	SPOE	– Subseção de Planejamento de Operações e Eventos
DEF	– Departamento de Finanças	SECIN	– Seção de Controle de Hidrantes	SPOTI	– Seção de Pesquisa em Operações e Tecnologia em Incêndio
DEOP	– Departamento de Operações	SECIP	– Seção Contra Incêndio	SRC	– Subseção de Recuperação de Créditos
DERC	– Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contratos	SECOE	– Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico	SRE	– Seção de Captação de Recursos Extraorçamentários
DGD	– Departamento de Gestão de Desastres	SECOI	– Seção de Controle Contábil	SRP	– Subseção de Relações Públicas
DGPE	– Departamento de Gestão e Planejamento de Ensino	SECON	– Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico	SSA	– Subseção de Abastecimento
DGR	– Departamento de Gestão de Riscos	SECOP	– Seção de Controle	SSD	– Subseção de Documentação
DIC	– Departamento de Inspeções e Credenciamento	SECOR	– Seção de Convênios, Programas e Projetos	SSM	– Subseção de Manutenção
DIPI	– Departamento de Investigação e Perícia de Incêndio	SED	– Subseção de Manutenção de Computadores e Redes	STI	– Seção de Tecnologia da Informação
DND	– Departamento de Normatização e Doutrina	SEDS	– Seção de Doutrina	STIC	– Subseção de Tecnologia da Informação e Compras
DPO	– Departamento de Atendimento ao Público e Ouvidoria	SEF	– Subseção de Desenvolvimento de Sistemas	STM	– Seção Técnica de Manutenção
			– Seção de Controle Financeiro		

*Observação: Todas as siglas devem ser transcritas em letras maiúsculas.*